ANNO LXX — Sabbado 2 de Junho de 1894 — NUMERO 123

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 1.º de Junho, ás 4 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 30 minutos da noite, e entregue ás 11 horas).

Foi dividida a administração da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco em duas, sendo a 1.ª de Palmares á Garanhuns com séde em Palmares, e a denominação de Estrada de Ferro Sul de Pernambuco; e a 2.ª de Paquevira á União e de Barra do Canhoto á Aguas Bellas, com séde na União e a denominação de Estrada de Ferro do Norte de Alagôas.

Foi tambem dividida a administração da Estrada de Ferro Central de Pernambuco em duas, sendo a 1.ª a Central de Pernambuco propriamente dita, com séde no Recife, e a 2.ª abrangendo as linhas de ligação de Timbaúba ao Pilar, de Guarabira á Nova Cruz, e ao prolongamento da Estrada de Ferro Conde d'Eu de Mulungú á Campina Grande, sendo a séde desta ultima no Pilar e tendo ella a denominação de Estrada de Ferro de Timbaúba a Nova Cruz.

— Foi exonerado do cargo de engenheiro chefe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco o Dr. Saldanha Junior, e nomeado para substituil-o o Dr. Marciano Moreira.

— As commissões do Congresso apresentaram hoje os relatorios, approvando as eleições presidenciaes.

— Telegramma do Pará diz que foi eleito senador federal pelo Estado do Amazonas o Barão de Ladario.

Montevidéo, 1.º de Junho.

Consta que a commissão revolucionaria brazileira de Buenor-Ayres resolveu que o Sr. Saldanha da Gama regressasse.

Lisboa, 1.º de Junho.

Chegaram aqui 148 asylados brazileiros, os quaes foram internados em Peniche e Caxias.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e Interior

Foi exonerado do lugar de 2.º official da secretaria do Estado o cidadão Alfredo Gonçalves.

Foi nomeado 2.º official da mesma secretaria o amanuense Dario Freire da Silva.

Ministerio da Fazenda

Ao Inspector da Alfandega de Porto Alegre foi expedido em data de 17 de Maio o seguinte aviso:

Ao Inspector da Alfandega de Porto Alegre, declarando, para que faça constar ao presidente da Praça do Commercio dessa capital, em resposta ao seu telegramma de 16 de Março ultimo, que não pode ser attendido seu pedido nos termos em que é feito,

A circular n. 63 de 30 de Dezembro do anno passado teve tres fins:—dar tempo ao commercio para a expedição de suas ordens a respeito das novas disposições do art 1.º da lei n. 191 A de 30 de Setembro do mesmo anno; evitar que elle fosse prejudicado por effeito de medidas e de acontecimentos extraordinarios e prover sobre o abastecimento dos mercados a prompta arrecadação aduaneira. Por esses motivos, foram isentas da sobre-taxa de 30 % as mercadorias expedidas da Europa até 31 de Dezembro, ultimo do exercicio, em que vigorava a lei anterior; as que, importadas no ultimo trimestre daquelle anno, fossem submettidas a despacho até 31 de Janeiro, e, as que, expedidas antes do novo e actual exercicio, fossem despachadas até o fim de Fevereiro; calculando-se que dous mezes seriam tempo bastante para a viagem, descarga e despacho. Se, pois, as mercadorias sahidas do porto de partida antes de Janeiro não puderam ser despachadas durante o mez de Fevereiro, á alfandega compete apreciar os motivos e proceder convenientemente, e aos intermediarios recorrer como lhes dicta a convicção de seus direitos; não sendo curial que, por factos occorridos em uma alfandega, estabeleça-se uma medida que não póde deixar de ser geral, mas que de nenhuma outra praça foi reclamada não tendo o Poder Executivo a faculdade de dispensar na lei de modo que a percepção da sobre-taxa fique reduzida ao trafico de tres partes, desde que a mesma lei a estabeleceu para todo o exercicio de 1894.

Por decreto de 22 de Maio ultimo:

Foram nomeados:

Sub-director do Thesouro Federal, o chefe de secção da Alfandega do Rio de Janeiro Alvaro Ramos Fontes.

Chefe de secção da Alfandega do Rio de Janeiro, o 1º escripturario do Thesouro, João Zeferino Rangel de S. Paio.

Sub director do Tribunal de Contas, o 1.º escripturario do mesmo Tribunal, Francisco Alvares Gomes Barroso.

1.º escripturario do Thesouro, o 2.º do mesmo, Antonio Roberto de Vasconcellos.

1.º escripturario do Tribunal de Contas, o 2º do mesmo Tribunal, Ricardo Constantino Vieira Junior.

2.º escripturario do Thesouro, o 3º do mesmo Francisco José de Castro Pereira.

3.º escripturario do referido Thesouro, o 4.º, Ricardo José da Silva Graça Junior.

3.º escripturario do Thesouro o 3º da Thesouraria extincta do Ceará, Adolpho Caminha.

1.º escripturario do Tribunal de Contas, o inspector da Alfandega do Estado do Espirito-Santo, Godofredo da Silveira.

1.º escripturario da Alfandega da Bahia, o 1º da de Uruguayana, José André Maia Filho.

Conferente da Alfandega da Bahia, o 1º escripturario Candido Fortunato da Costa Drumond.

Delegado, em commissão, da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Minas Geraes, o 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda, extincta, do mesmo Estado José Maria dos Reis Barcellos.

— Foi declarado sem effeito o de 26 de Abril ultimo que nomeou Luiz Leitão para o lugar de director do «Diario Official,» visto não ter aceitado o cargo.

— Foi aposentado na conformidade do decreto n. 147 de 4 de Novembro de 1892, o inspector da Thesouraria de Fazenda, extincta, do Estado de Minas Geraes, Henrique Adeodato Dias Coelho.

— Foram demittidos como traidores á Republica os seguintes empregados:

Alfandega de Paranaguá, 1.º escripturario Elysio de Siqueira Ferreira Alves, segundos ditos, Felinto Ribeiro Braga, Manoel Gonçalves Maia Junior e João Regis Pereira da Costa.

Alfandega de Santa Catharina, primeiros escripturarios Julio Augusto Silveira e Souza, João da Natividade Coelho, Firmino Theotonio da Costa e Alfredo Theotonio da Costa; segundos ditos, Luiz Augusto Werner, Olympio dos Anjos Coelho Pinto, João Maria de Bittencourt Cidade, João Floriano da Silva, Ernesto Anastacio da Natividade, Theotonio Nunes de Souza e o praticante da Thesouraria de Fazenda extincta, do mesmo Estado Pompilio Vespasiano Duarte Luz.

— Foi nomeado José Marques da Silva para o lugar de porteiro e cartorario da delegacia fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 22 de Maio findo:

Foi transferido para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, de accordo com o disposto na resolução de 1º de Abril de 1874, o capitão do 6º batalhão de artilharia Leonidas Benicio de Mello, visto haver sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do exercito.

— Foi reformado de conformidade com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A de 30 de Janeiro de 1890, o capitão do 18º batalhão de infantaria João Baptista Pinto.

— Foi demittido o major de artilharia Alexandre Carlos Barreto, do cargo de professor do Collegio Militar.

— Foram expedidas as seguintes ordens:

— A' Repartição do Ajudante General, determinando que sirva:

No 9.º regimento de cavallaria o alferes em commissão do 22º batalhão de infantaria Alvaro Cesar da Cunha Lima;

Em um dos corpos da guarnição do Estado de Pernambuco, durante o impedimento das aulas da Escola Militar desta Capital, o alumno da mesma escola alferes Adolpho Luiz de Carvalho.

— Por portaria de 19 de Maio, foi nomeado Rodolpho Manhães da Silva para o lugar de praticante da Contadoria Geral de Guerra.

Por outra de 23, foi nomeado o capitão honorario do exercito Manoel Cornelio Barbosa Cordeiro commandante da fortaleza de Macapá no Estado do Pará.

Ministerio da Marinha

Foi nomeado o capitão de fragata Affonso de Alencastro Graça, vice-inspector do arsenal de Marinha da Capital Federal.

— Foi nomeado director da Bibliotheca da Marinha o capitão-tenente Augusto Fontoura Monteiro da Silva.

— Foi nomeado Augusto Frederico Sampaio Leite para exercer o cargo de almoxarife do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

— Foi nomeado Avelino da Silveira Vargas para o lugar de aspirante a commissario do corpo de fazenda da armada.

— Foi reformado no mesmo posto, o capitão-tenente Arthur Indio do Brazil e Silva com o soldo por inteiro, visto contar 25 annos e dous mezes e 28 dias de serviço e assim o haver pedido.

— De conformidade com o alvará de 16 de Dezembro de 1790, combinado com o decreto n. 108 A de 30 de Dezembro de 1889: foi reformado o ajudante de machinista, guarda-marinha Joaquim Gonçalves da Cunha, com a graduação de 2.º tenente e o soldo do posto em que se acha, percebendo mais sete quotas da gratificação addicional correspondente a este ultimo, visto contar 32 annos, dous mezes e 22 dias de serviço, tendo sido julgado incapaz de nelle continuar.

Por portaria de 21 de Maio foi exonerado o capitão-tenente Sabino de Azeredo Coutinho do lugar de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Maranhão, que exercia cumulativamente com as funcções de capitão do porto.

— Por decretos de 22 foi exonerado o capitão-tenente Carlos Vidal de Oliveira Freitas do cargo de director da Bibliotheca e Museu da Marinha, o nomeado para o mesmo lugar o capitão-tenente Augusto Fructuoso Monteiro da Silva.

— Foi exonerado o capitão-tenente Carlos Vidal de Oliveira Freitas do lugar de director da Bibliotheca do Museu da Marinha.

— Mandou-se considerar dispensado do serviço da armada, desde 21 de Fevereiro proximo passado o piloto contractado Jacintho Augusto Neves.

Ministerio da Industria e Viação

Foi demettido o engenheiro Alfonso Henrique de Souza Gomes do lugar de engenheiro de porto 1.ª classe do primeiro districto de portos maritimos e nomeado para o referido lugar o engenheiro Hildebrando Pompeu de Souza Brazil.

Foram nomeados:

Para a administração dos Correios de Pernambuco: chefe de secção, o bacharel Thomaz Coelho de Gusmão: terceiros officiaes, Angelo Marcio da Silva Netto e Manoel Teixeira da Cunha.

Para a administração dos Correios de Alagoas: primeiro official, José Antonio de Barros: segundos officiaes, João Antonio das Chagas Craveiro e Francisco Aureliano Baraúna.

Amanuenses: major honorario do exercito Hermenegildo José Tavares e Antonio Arecipo de Barros Teixeira.

Para a administração dos Correios de Alagôas: amanuenses: Salviano Lobo, Luiz Gonzaga da Silva e Antonio Affonso Monteiro; porteiro, Carlos Francisco de Figueiredo.

Para a administração dos Correios da Bahia: amanuense o cidadão Hugo Moreira de Souza Jobim.

— Foi demettido a bem do serviço publico o agrimensor Cincinato de Sampaio Ribeiro do lugar de chefe da commissão de terras do Tubarão, no Estado de Santa Catharina.

— Foram demittidos os seguintes empregados da administração dos Correios do Paraná, a bem do serviço publico, como traidores á Republica: praticantes Henrique Dias Laranjeira, Martinho de Mattos Paiva Junior, Augusto Correia Pinto e Antonio Augusto Shleder; carteiros: Pedro Alves de Oliveira, Manoel José de Queiroz, Benedicto Francisco Regis, Carlos Frederico Bond. João Baptista Vallões e João Oleorge e o praticante do correio da capital, addido aquella administração, Brazilio Ovidio da Costa.

— Foi concedido a Alfredo Marques de Souza, empregado da Repartição Geral dos Correios, residente nesta capital, garantia provisoria, por tres annos, para a sua invenção de —um novo modelo de bala com applicação a todos os calibres, a que denominou: Projectil Bellico-Brazileiro.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 1692 A—de 10 de Abril de 1894

Approva o regulamento dos Correios da Republica

Regulamento da Repartição Geral dos Correios a que se refere o decreto n. 1692 A desta data

PRIMEIRA PARTE

DO CORREIO FEDERAL E SEUS SERVIÇOS

TITULO

DO SERVIÇO POSTAL INTERNO

CAPITULO XIII

Da propriedade da correspondencia e do refugo

Art. 283. A correspondencia postal de qualquer natureza ou classe constitue materia de uma propriedade *sui generis* desde o momento em que é postada nas caixas ou estações do Correio, durante a estada e o transito nas repartições e nas malas, até ao acto da entrega ao destinatario e ainda depois de cahida em refugo, até ao momento do consumo ou da prescripção.

Art. 239. Todo e qualquer objecto de correspondencia, depois de postado e emquanto não fôr entregue ao destinatario, seja consumido ou tenha decorrido o prazo da prescripção, pertence ao remettente.

Art. 290. Ao remettente assiste o direito, provada a sua identidade e mediante formalidades e condições de garantia do sigillo da correspondencia, de retiral-a do Correio, suspender a expedição ou a entrega ao destinatario, alterar ou rectificar os respectivos endereços e reclamal-a do refugo, até ao momento de ser consumida ou emquanto não estiver prescripta.

Art. 291. Os objectos de correspondencia postados nas caixas ou nos correios, e que, pelos motivos declarados nesta lei, não devem ser expedidos ou distribuidos, e os que depois de feitas todas as diligencias, não tenham podido ser entregues aos destinatarios ou restituidos aos remettentes serão considerados *Refugo.*

Art. 292 Não haverá refugo de correspondencia official; os officios, maços ou quaesquer outros objectos que não puderem ser entregues aos destinatarios, serão, sem demora, devolvidos á respectiva repartição ou autoridade, com a nota do motivo da devolução.

Art. 293 As correspondencias ordinarias e as registradas, com ou sem valor declarado, devolvidas á estação de procedencia, só serão consideradas refugo no correio de origem, quando, depois de para alli devolvidas por não terem podido ser entregues aos destinatarios ou não puderem tambem ser restituidas aos remettentes.

Art. 294 Os refugos são diarios ou mensaes:

§ 1.º São *refugos diarios*

1º, as correspondencias com dizeres injuriosos, ameaçadores ou obcenos;

2º, as correspondencias não ou insufficientemente franqueadas, quando o franqueamento for previsto, obrigatorio ou integral;

3º, as correspondencias, cujas dimensões, peso e condições de recebimento não estiverem de accordo com as estabelecidas neste regulamento;

4º, as que tiverem endereços incompletos, illegiveis desconhecidos, ou não tiverem endereço algum;

5º, as com endereço a lapis, ou em iniciaes excepto quando tiverem indicação do nome da rua, numero da casa ou designação da caixa e bilhetes onde deva ser entregue;

6º, as cartas-bilhetes postaes que contiverem notas não autorisadas;

7º, as encommendas encontradas nas caixas;

8º, as correspondencias estragadas ou mutiladas de tal modo que não possam ser remettidas a seu destino;

9º, as devolvidas aos remettentes e que a estes não puderem ser entregues;

10, as recusadas, quer pelo destinatario, quer pelo remettente;

11, as dirigidas a pessoas que tenham mudado de residencias para logar incerto;

12, as que tiverem endereço collectivo ou commum, de modo que não seja possivel saber-se a quem devam ser entregues;

13, as dirigidas a associações ou a quaesquer outras collectividades ou firmas sociaes, extinctas, excepto quando em liquidação legal;

14, as dirigidas a logares inaccessiveis por motivo de peste, guerra civil ou estrangeira, inundação, incendio e outros semelhantes;

15, os valores de qualquer natureza que, desacompanhados de cartas, forem encontrados nas caixas ou postigos do Correio, não reclamados dentro de cinco dias;

16, objectos cuja manipulação ou conducção possa ser damnosa ao pessoal ou ás correspondencias, taes como as substancias fetidas, corrosivas, explosivas ou inflammaveis;

17, artefactos, desenhos ou publicações obscenas e quaesquer outros objectos, cuja expedição pelo Correio seja prohibida,

18, animaes vivos, ou mortos, quando não preparados ou acondicionados convenientemente, e os objectos prohibidos de serem expedidos pelo Correio, mencionados no art. 7, § 7º deste regulamento.

§ 2.º São *refugos mensaes:*

1º, as correspondencias apprehendidas, quando não forem abertas pelos remettentes ou pelos destinatarios;

2º, as que não puderam ser levadas aos domicilios por não estarem os mesmos mencionados nos sobrescriptos ou não constarem do indicador da repartição, no fim de 30 dias;

3º, as que contiverem ou forem suspeitadas de conter valores ou quaesquer outros valores prohibidos e cujos destinatarios, sendo convidados a comparecer na repartição, não o façam no prazo marcado, ou, quando compareçam, se recusem a abril-as;

4º, as dirigidas á pessoas fallecidas e cujos representantes legitimos não as tenham procurado no prazo de dous mezes;

5º, as de *posta-restante* e as dirigidas a embarcadiços ou viajantes, que não forem reclamadas durante tres mezes.

Art. 295. No principio de cada trimestre as sub-administrações, succursaes e agencias remetterão ás administrações os objectos de correspondencia ordinaria ou registrada que houverem cahido em refugo, por não poderem ter sido entregues, devolvidos ou reexpedidos, para serem ahi sujeitos ao exame de empregados da secção incumbida deste serviço;

Art 296. Os refugos serão remettidos em maços ou saccos convenientemente lacrados e divididos nos seguintes grupos:

1º, as correspondencias ordinarias que não puderem ser expedidas nem restituidas;

2º, as que não puderem ser distribuidas;

3º, as registradas com ou sem valor declarado.

Art. 297. As correspondencias de refugo ordinarias ou registradas, com ou sem valor, declarado, serão remettidas em maços ou saccos, com as mesmas formalidades para a expedição de malas, e acompanhadas sempre de uma factura especial e os registrados de lista destinada a esta ordem de serviço.

Art. 298. As correspondencias de refugo serão examinadas afim de verificar si foram observadas as regras exigidas para a execução deste serviço postal e para que, depois, sejam taes correspondencias convenientes e facilmente processadas.

Art. 299. Os empregados encarregados do exame dos refugos verificarão;

1º, si ha falta de indicação do motivo da não entrega da correspondencia;

2º, si houve demora na remessa dos refugos,

3º, si as irregularidades apresentadas nos fechos das cartas ou sobrecartas estão annotadas;

4º, si os pacotes estão bem acondicionados;

5º, si a marração é irregular, defeituosa e incompleta.

Art. 300. O processo do refugo consistirá:

1., na remessa immediata das correspondencias aos remettentes, que possam ser conhecidos por qualquer indicação nos sobrescriptos, cintas, ou notas autorisadas: si, porém, não forem conhecidos ou não houver indicação de suas residencias, ou estiverem ausentes em logar não sabido, ou não houver no lugar distribuição domiciliaria, a correspondencia será encaminhada para a «posta-restante» com as devidas cautelas e ahi ficará tres mezes, para ser entregue ao remettente, si a reclamar;

2º, na reexpedição das correspondencias aos remettentes, quando ausentes em logar sabido o tenham deixado no Correio pedido para a reexpedição das que lhes forem dirigidas ou lhes tenham sido devolvidas;

3.º, na inutilisação das correspondencias com injurias, ameaças ou obscenidades e bem assim das que contiverem artefactos, desenhos, publicações obscenas, substancias inflamaveis, explosivas, corrosivas, fetidas, de facil deterioração, ou cuja conducção possa ser damnosa aos empregados, prejudiciaes ás correspondencias ou prohibida.

Art. 301. As correspondencias cahidas em refugo, não ou insufficientemente franqueadas, não serão entregues aos remettentes sem que estes paguem, em dobro, o não franqueamento ou o dobro da insufficiencia.

Art. 302. As correspondencias de franqueamento obrigatorio e integral, que estiverem não ou insufficientemente franqueadas, poderão ser expedidas a seu destino, si os remettentes completarem de prompto as taxas devidas.

Art. 303. Aos remettentes de correspondencias de franqueamento obrigatorio, quando estiverem ellas não ou insufficientemente franqueadas: de correspondencias com dimensões e peso superiores aos estabelecidos e das que não preencherem as condições geraes ou especiaes do seu acondicionamento, bem assim de encommendas encontradas nas caixas postaes, enviará o Correio um aviso para que venham retiral-as: e si no prazo de tres mezes não forem reclamadas, serão consumidas ou vendidas segundo o caso, ficando o producto liquido, deduzidas as taxas a pagar, á disposição dos remettentes durante um anno.

Art. 304. As correspondencias que os remettentes retirarem ou as que não preencherem as condições geraes ou especiaes de seu acondicionamento, e bem assim as encommendas encontradas nas caixas postaes, só poderão ser de novo recebidas no Correio, si preencherem as condições de seu recebimento e si os remettentes pagarem integralmente nova taxa como si fossem franqueadas pela primeira vez.

Art. 305. Em regra geral, toda e qualquer correspondencia ordinaria ou registrada, com ou sem valor declarado; excepto as encommendas, que no prazo de tres mezes não puder, depois de feitas todas as diligencias, ser restituida aos remettentes, será considerada «refugo definitivo.

Art. 306. Nos ultimos dias dos mezes de junho e dezembro de cada anno, nas administrações e por uma commissão composta do administrador ou seu ajudante, do contador e de um official designado pelo administrador para servir de secretario, serão os —refugos— do semestre anterior tratados do modo seguinte

1º, as cartas e cartas-bilhetes ordinarias ou registradas com ou sem valor, depois de abertas e não lidas, serão, bem como os bilhetes-postaes, consumidos, excepto as que contiverem valores ou documentos, as quaes serão novamente fechadas, tomando-se nota do remettente, afim de ser convidado a recebel-as mediante recibo, pagas por elle as multas a que estiverem sujeitas taes correspondencias.

2º, os manuscriptos serão apartados; os de importancia ficarão archivados durante um anno e os outros consumidos; si depois daquelle prazo os manuscriptos archivados não forem reclamados pertencerão a União;

3º, os impressos, jornaes e amostras serão igualmente apartados; os que tiverem valor venal serão vendidos por meio de concurrencia publica e os que o não tiverem serão consumidos.

Art. 307, O direito de propriedade do remettente prescreve, decorrido o prazo de um anno, a contar da data do edital convidando os remettentes para retirarem suas correspondencias e valores cahidos em refugo; os valores e bem assim o producto liquido da venda de objectos de refugo, não reclamados naquelle prazo, serão escripturados como renda extraordinaria da União.

Art. 308. As encommendas de facil deterioração cahidas em refugo, serão vendidas no prazo de oito dias e as que não estiverem nestas condições, no de 30 dias.

Art. 309. O producto liquido da venda das encommendas, deduzidas as quantias devidas á Fazenda Nacional, ficará, durante um anno, a disposição de quem de direito for, e findo esse prazo, será escripturado como receita extraordinaria da União.

CAPITULO XIV

Das reclamações

Art. 310. As reclamações ou queixas contra o serviço postal ou contra os empregados do Correio serão obrigatoriamente recebidas, quando forem apresentadas por algum dos meios seguintes:

1º, escriptas, assignadas e datadas, em livro especial de reclamações, que haverá em todas as repartições do Correio, á disposição de quem quizer fazer qualquer reclamação ou queixa;

2º, em carta datada e assignada, registrada, si não for possivel entregal-a em mão ao director, administradores e chefes de serviço.

Art. 311. Si os reclamantes tiverem de entregar quaesquer documentos ao chefe da repartição ou de serviço, e bem assim quando apresentarem testemunhas para fundamentar suas reclamações ou queixas e facilitar as averiguações, estregarão o documento ou documentos, dos quaes lhe serão dados recibos e indicarão os nomes das testemunhas, suas profissões e residencias.

Art. 312. As reclamações ou queixas devem ser fundamentadas com todos os esclarecimentos e particularidades que facilitem as averiguações e sua prompta solução.

Art. 313. Si um reclamante não souber ou não puder escrever poderá alguem fazer a reclamação escripta no livro ou por carta a seu rogo, comtanto que não seja empregado do Correio ou encarregado do serviço postal.

Art. 314. As reclamações ou queixas feitas por custo particular ou pela imprensa, na parte editorial dos jornaes, e nas publicações solicitadas, assignadas pelos reclamantes ou queixosos, serão tomadas em considerações, segundo a natureza, verosimilhança e gravidade do facto.

As queixas ou reclamações anonymas des, ordem, não serão attendidas.

Art. 315. Com os esclarecimentos fornecidos pelos reclamantes serão immediatamente iniciadas as averiguações, sendo, quando necessario, remettidas as copias authenticas das reclamações ou queixas, dos documentos, si os houver, e informações colhidas, si for conveniente, ás repartições ou empregados interessados na solução dellas, quer se trate de correspondencias ou valores, quer de queixas contra o pessoal na execução de serviços.

O resultado, infructifero ou não, será communicado ao reclamante.

Art. 316. São informações obrigatorias:

1º. indicações dos nomes dos empregados que executaram os serviços, sobre quem recahem as reclamações ou queixas;

2º, declarações do conceito em que são tidos os citados empregados;

3º. referencia de ter ou não occorrido facto igual ou reclamações de outra natureza contra os empregados de que se tratar.

Art. 317. Nenhum empregado é dispensado, sob qualquer pretexto, de dar expediente prompto ás reclamações ou queixas, quaesquer que sejam os fundamentos destas, ou esquivar-se do mesmo modo de dar as informações que lhe forem ordenadas, e em termos convenientes, sob pena de desobediencia formal.

Art. 318. No principio de cada mez, todas as repartições postaes organisarão uma relação das reclamações nellas havidas durante o mez anterior, sem ou com solução, e qual, e a remetterão ás administrações ou sub-administrações, quando feitas nas agencias a ellas subordinadas, afim de que aquellas organisem por sua vez o quadro estatistico mensal das reclamações ou queixas havidas, resolvidas ou não, e o remettam tambem mensalmente á Directoria Geral dos Correios, para que esta organise o quadro geral e annual da estatistica deste serviço.

(Continúa).

Governo do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 29 de Maio de 1894

Antonio José do Nascimento.—O Governo não dispõe de passagens.

Custodia Eufrasia de Mendonça.—Sim mediante a contribuição do estylo.

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque.—Como requer.

Francisco Guedes de Barros.—Informe o Prefeito do municipio de Timbaúba.

Francisco Augusto Paes Barretto. Remettido á junta medica a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

João Cesario de Mello.—Informe o Dr. Inspector do Thesouro.

José Leandro da Silva.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do Bonito, mandando juntar os documentos a que se referem os arts. 2.º e 3.º do Decreto n. 2,566, de 28 de Março de 1860.

Juvino Epiphanio da Cunha.—Informe o Dr. substituto do procurador geral do Estado

Luiz Fernandes Caluête.—Sim, mediante recibo.

Luiz Gomes da Costa. O Governo não dispõe de passagens.

Capitão Manoel Barbosa dos Santos.—Ao Thesouro para pagar em termos.

Tito Hygino de Miranda.—Sim, mediante a contribuição do estylo e sem prejuiso da Companhia Franco.

— 30 —

Augusto da Silva e outros.—Informe a Inspectoria dos theatros.

Costa Reis Cysneiro & C.—Deferido, nos termos do officio d'esta data, ao Dr. Inspector do Thesouro do Estado.

Domingos Bandeira Mendes da Silva.—Informe o Sr. Dr. Inspector do Thesouro.

Dr. Faure Nicolay.—Sim, mediante a contribuição de 35$000, por noite de espectaculo e sem prejuizo da Companhia Franco.

João Hygino de Souza. O Governo não dispõe de passagens.

José Tavares de Sant'Anna. O Governo não dispõe de passagens.

José Francisco de Mello.—O Governo não dispõe de passagens.

José Bezerra de Oliveira.—O Governo não dispõe de passagens.

Machado & Lopes.—Informe o Dr. Substituto do procurador geral do Estado.

Marcellino Fonte & C.—Sim.

Bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros.—Informe o Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Sociedade Congresso Dramatico Beneficente.—Sim, sem prejuiso da Companhia Franco.

Bacharel Thomaz Soriano de Souza.—Informe o Sr. Dr. presidente, do Superior Tribunal de Justiça.

— 31 —

Bernardino Pereiar Ramos.—Informe o Sr. engenheiro Fiscal da Recife Draynage.

Domingos José Ferreira & C.—Informe o Dr Inspector do Thesouro do Estado.

Luiz Gomes da Costa.—O Governo não dispõe de passagens.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 1.º de Junho de 1894.

O ajudante do porteiro.

A. Fonseca.

Questura Policial

2.ª secção—N. 119.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 1 de Junho de 1894.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Manoel Theses e Antonio dos Santos, vindos do Cabo, como sentenciados E. Teil, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, João Domingos Neves de Gusmão, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Afogados, Juvencio Alves Santiago, por crime de ferimentos leves.

A' ordem do subdelegado do Arrayal, Hygino de Paula Negromante, para averiguações policiaes.

— A proposito da local inserta no «Jornal do Recife» de hoje, sob a epigraphe—Espancamentos—nesta data recommendo ao delegado do 1º districto da capital, que informe a tal respeito.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O questor,

Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 1 de Junho de 1894

Agapito Muniz Tavares—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francelino Fernandes da Silva.—Observe o peticionario o disposto no art. 33 das instrucção de 27 de Julho de 1883.

Manoel José Martins.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despacho do dia 1º de Junho de 1894

Brandão & Filho.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,

Custodio B. da Silva Guimarães.

INTERIOR

A Revolta

(D'O *Paiz* de 23 de Maio)

Partio o Sr. de Saldanha da Gama; lá se foi para Barcelona o ex-contra almirante; não lhe virão pruridos de fuga, em S. Vicente?

Educador notabilissimo, que tão boas lições de civismo e disciplina, de patriotismo e elevação de sentimentos deu durante a revolta, ei-lo continuando, o eterno *poseur*, antes da partida a interessar-se pela instrucção da mocidade que transviou!...

Não se lembrou elle em 9 de Dezembro, em 6 de Setembro, que a sua missão lhe impunha formar o caracter daquelles futuros servidores da patria, que o governo da republica julgara-o digno de preparar.

Rota a neutralidade, desencaminhado os seus pupilos, não teve, ao menos uma vez, a coragem de parecer se homem—elle que delineava planos de combate, para nem dar começo á execução!

E agora eil-o a solicitar de um educador estrangeiro que faça o que elle não fez!... O propagandista da restauração pede para os seus discipulos as lições de um mestre republicano, pensando que a sua obra está completa e que a influencia democratica não se fará sentir!...

Não julga o Sr. de Saldanha da Gama que a reacção salutar ainda se possa dar!.. Esperamos entretanto que ahi se origine a redempção daquelle punhado de jovens, que de uma vez para sempre se apartaram de um chefe tão pernicioso.

Damos o telegramma do nosso correspondente:

Montevidéo, 22.

Conforme noticiámos, o Sr. Saldanha da Gama seguio para Barcelona Antes de partir, conversou com o reitor da universidade desta capital, que accedeu ao seu pedido de permissão para os aspirantes cursarem as aulas desse estabelecimento de instrucção.

— Os jornaes platinos continuam a fantasiar noticias sobre o Rio Grande do Sul. Por emquanto nada ha a adiantar ao que já telegraphamos.

— Está designado o dia de Junho proximo para a partida da esquadra do almirante Jeronymo Gonçalves.

O itinerario resolvido é Desterro, Paranaguá, Ilha Grande e Rio de Janeiro.

— Consta que o vapor «Ondina» prepara-se para sahir em commissão do governo para o sul.

— São do relatorio do Sr. inspector interino da Alfandega os seguintes trechos, que dão clara idéa dos intentos demolidores e perversos desses transviados brazileiros que tantas desgraças damnos trouxeram á patria com a revolta de 6 de Setembro:

«Relativamente aos estragos causados pelos revoltados na ilha Fiscal, quartel da marinhagem e posto aduaneiro, transcrevo o que a esse respeito acaba de me informar o Sr. guarda môr:

«Tem as paredes da frente e lateraes crivadas de projectis de canhão-revolver e fuzil, que, quebrando os vidros das janellas, attingiram a um ou outro portal interior. Os conductores da electricidade estão cortados em differentes logares. O relogio da torre central tem dois mostradores quebrados e o seu machinismo desorganizado.

O holophote tem o reflector quebrado e todo o apparelho oxydado.

O edificio da parte E da ilha tem, além dos estragos exteriores do tecto, cimalhas e parapeitos grandes rombos na sala junto á cozinha e de jantar, estando inutilisadas as mobilias que guarneciam as mesmas.

Externamente quasi todos os globos da illuminação do cáes estão quebrados ou avariados, faltando seis escaleres que alli ficaram; e internamente falta o armamento que guarnecia a praça d'armas, composto de carabinas, revolvers, espadas de abordagem, machadinhas, bacamartes de metal e pistolões, e o canhão Withworth, calibre 9, de retrocarga, que guarnecia a entrada principal.

Todas as camas, colchões e travesseiros dos dormitorios foram levados e bem assim a louça, utensilios de rancho da marinhagem e a respectiva bagagem.

Está orçada pelo Sr. engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda em 4:675$000 a despeza com a reparação dos estragos no edificio da ilha Fiscal.»

(D'O *Paiz* de 24 de Maio)

Uma surpreza por dia! uma risota todas as 24 horas! Desopilante, o Sr. Saldanha da Gama! Vejam como andámos illudidos durante tantos annos.

O Sr. de Saldanha da Gama não era um contra-almirante—era um pandego; não tratava da disciplina e dos deveres de militar—era um profissional em farças e outras cousas de seu uso privado e prohibido!... Nós é que não lhe viamos os truces, para rir, rir ás gargalhadas, ás escancaras, doudamente, perdidamente!...

Uma pilheria por dia! Inclusive a da viagem forçada a Barcelona... Creiam, leitores, tanto o homem nos moveu o riso; tão gostosas e seguidas gargalhadas temos soltado emquanto escrevemos estas poucas linhas, que não podemos continuar por hoje a sublimar as façanhas do sublimado *fujão*!... Elle teve uma promoção! .. Elle foi acclamado!... leiam o seguinte telegramma:

Montevidéo, 23.

O Sr. Saldanha da Gama, antes de partir para Barcelona, foi reconhecido e proclamado chefe supremo militar da revolta.

— Communicações de Buenos-Ayres informam que na hospedaria de immigrantes estão asylados 180 dos homens que desembarcaram com o Sr. Custodio de Mello. Todos os outros já sahiram daquella cidade.

— Depois da *pochade*, treguas ao riso, porque afinal ha mais que fazer...

As forças da Republica proseguem a sua marcha para a frente, em busca do inimigo, que só pensa em escapar-se.

A columna ás ordens do coronel Braz Abrantes já deve estar em Guarapuava, quasi extremo do Estado do Paraná, a pouca distancia do territorio litigioso de Missões, de onde ainda não poderam mover-se os bandos de Juca Tigre e outros.

Ante hontem acampou naquella cidade o batalhão Frei Caneca, um dos luzidos e heroicos batalhões patrioticos aqui organisados depois da revolta.

Damos com grande prazer o obsequioso telegramma que nos trouxe essa noticia:

Guarapuava, 22.

O batalhão Frei Caneca aqui chegou sem novidade. Faz parte da brigada do coronel Braz Abrantes e seus soldados acham-se enthusiasmados como ha 5 mezes quando partiram do Rio de Janeiro.

Todas as noticias que vêm ao nosso conhecimento são boas e só as podemos concretisar mandando d'aqui o nosso viva á Republica, ao marechal Floriano Peixoto e á legalidade.—Prado, ajudante de Carapuava.

(Do «Paiz» de 25 de Maio.

Recebemos hontem á noite o seguinte telegramma, cuja importancia não carece ser indicada:

Montevidéo, 24.

Uma força invasora, protegida pelas autorida-

MUTILADO

das da provincia de Corrientes, passou para o municipio de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul.

— A esquadrilha do Alto Uruguay está encalhada em frente a Uruguayana, devido à vasante do rio, o que é commum.

— Sahio hoje do dique o caça torpedeiras Gustavo Sampaio.»

— Igualmente interessante é o telegramma que damos a seguir:

Buenos Ayres, 24.

Communicações de boa fonte informam-nos que a columna revoltosa de Juca Tigre foi derrotada dentro do territorio do Rio Grande do Sul.

— Maia para o norte continua o movimento envolvente das forças da Republica contra o inimigo que procura evitar um choque que lhe será fatal.

A respeito, diz o nosso collega Oscar Guanabarino:

Coritiba, 23.

O coronel Braz Abrantes, com a brigada de seu commando, chegou no dia 21 do corrente a Guarapuava.

Sabe-se que durante a marcha arrebanhou todo o gado que os federalistas haviam roubado no Paraná, conseguindo tambem fazer entre os revoltosos dispersos e fugitivos grande numero de prisioneiros de importancia, nomeadamente os coroneis Werneck e Saldanha.

Chegando a Guarapuava, o coronel Abrantes conferenciou pelo telegrapho com o general Pinheiro Machado, que avança contra as forças de Gumersindo Saraiva, em rumo do rio do Peixe.

Digamos desde já que o coronel Bormann está no exercicio do general Pinheiro Machado, commandando uma divisão.

Pelas noticias que se sabe, o inimigo foge em direcção as colonias do Alto Uruguay.

O general Rodrigues Lima espera os fugitivos em Passo Fundo.

Tivemos tambem informações de que as forças republicanas existentes no Rio Negro já se acham em communicação com a columna do coronel Moreira Cesar, governador provisorio do Estado de Santa Catharina.

— Graças á obsequiosidade do illustre Sr. coronel Joaquim Lacerda, podemos tambem dar o seguinte telegramma:

Lapa, 24.

Desertores chegados a esta cidade informam que a vanguarda Apparicio Saraiva, commandada por Torquato Severo, foi batida e extraviada no Estreito, pouso aquem de Coritibanos.

Accrescentam que os destroços vieram reunir-se no Guarda Mór com a força do commando immediato de Apparicio Saraiva.

As forças republicanas perseguiram os revoltosos que afinal foram cercados por todos os lados e se acham sem recursos.

O coronel Felicio, preposto do Dr. Pacheco Lima, um dos chefes fugitivos, conseguio escapar-se e embrenhou-se apenas com 12 pessoas na serra da Collectoria.

Vou seguir para Coritiba. Viva a Republica. —Dr. João Candido, prefeito municipal.

—

(D'*O Paiz* de 26 de Maio)

Relativamente aos successos do sul, apenas temos hoje as noticias que seguem, enviadas pelo nosso correspondente em Montevidéo.

Explica-se o facto pela observação simples do campo de acção em que manobram os nossos bravos, cercando e perseguindo os revoltosos, que só pensam em fugir.

A zona enorme onde se desdobram os exercitos da Republica é pouco praticada e não servida ainda pelo telegrapho. A locomoção difficil, accresce, portanto, a falta de meio rapido de transmittir as noticias dos successos que se vão dando.

Entretanto, como viram os leitores dos telegrammas hontem publicados, nucleos importantes das forças, de que dispõem os revoltosos, têm sido litteralmente desfeitos. O que resta ha de ser finalmente esmagado e teremos a primicia de tão auspicioso successo, como temos tido a primazia em outros, graças aos nossos esforços, que são a justa compensação ao muito que o publico tem nos distinguido.

Eis o telegramma:

Montevidéo, 25.

O capitão Lamagnaire Teixeira teve ordem de regressar ao Rio de Janeiro.

A força do seu commando continuará no navio da esquadra, onde veio embarcada.

O almirante Jeronymo Gonçalves envida todos os esforços para que a esquadra e os navios recebidos em Buenos-Ayres sigam em principio do mez proximo para esse porto.

De hontem para hoje não tivemos noticias da fronteira do Rio Grande do Sul. As linhas telegraphicas para o visinho Estado brazileiro funccionam com perfeita regularidade.

— Tivemos hontem noticias directas de um dos bravos defensores da Republica e um dos seus mais leaes servidores. Eis o telegramma com que nos obsequiou:

Santos, 25.

Aqui cheguei e commigo 300 companheiros. Seguirei amanhã para essa cidade. Saudações Coronel Pires Ferreira.

CONGRESSO NACIONAL

Boletim

(*Gazeta de Noticias* de 23 de Maio)

Graças ao Sr. João Lopes, a sessão do Congresso hontem teve alguma cousa que se possa hoje dizer aos nossos leitores.

Abrio-se a sessão; leu-se a acta e passou-se ao expediente; e parecia que iá já levantar-se a sessão, quando o Sr. João Lopes pede á palavra.

Dada a palavra, o illustre representante do Ceará mostra-se apprehensivo pelo muito que tem de trabalhar para satisfazer o regimento commum.

Diz S. Exc. que o regimento marca as commissões que têm de estudar e apurar a eleição de presidente e vice-presidente da Republica, o prazo de cinco dias, tendo as commissões de apresentar á mesa o relatorio de seus trabalhos.

Ora, avaliando-se em cinco mil o numero de actas a examinar-se, não é muito tempo cinco dias para esse exame, ou mais resumido 1000 actas por dia, ou ainda 200 por commissão diariamente.

Entende que os cinco dias devem ser contados para a apresentação do relatorio, e não para a apuração, que deve ser illimitada no tempo, correndo por conta da commissão a responsabilidade de confeccionar o seu trabalho no mais breve tempo possivel.

Exposta esta duvida, manda á mesa uma indicação nesse sentido, que é pelo Sr. Glicerio substituida por uma outra, opinando que se no prazo marcado pelo regimento não estiver o trabalho completo, as commissões podem pedir prorogação de tempo.

Esta indicação foi acceita pela casa unanimemente, tendo antes pedido a retirada da sua o Sr João Lopes.

No intervallo da sessão tomaram assento e prestaram o compromisso regimental os Srs. Corraia de Araujo, senador pelo Estado de Pernambuco, Viveiros, deputado pelo Estado do Maranhão, José Cavalcanti pelo Estado de Alagoas e Francisco Veiga pelo Estado de Minas.

E mais nada houve.

—

(*Gazeta de Noticias* de 24 de Maio)

Nada houve digno de nota na 3ª reunião do congresso.

Feitos os preliminares exigidos pelo regimento, isto é, feita a leitura da acta passando-se ao expediente, o Sr. presidente annuncia que estão na ante sala alguns Srs. deputados para tomarem assento, e nomeia uma commissão para acompanhal-os até ao recinto.

Desempenhada a missão vão á mesa e prestam o compromisso regimental os Srs. Alvaro Botelho, deputado por Minas Geraes, Aristides de Queiroz, Rodrigues Lima, Eduardo Ramos e José Ignacio, pelo Estado da Bahia e Nicoláo Tolentino, por Pernambuco.

Nada mais havendo, levanta-se a sessão e as commissões recolhem-se ás suas salas respectivas.

—

(*Gazeta de Noticias* de 25 de Maio)

Embora de festa o dia de hontem, houve sessão no Congresso, demonstrando os nossos representantes o amor que têm ao trabalho.

Em sessão aberta nada houve, alem da acta e expediente.

Os trabalhos das commissões, pelo avanço que levam, autorisam-nos a acreditar que amanhã serão apresentados á mesa.

—

(*Gazeta de Noticias* de 26 de Maio)

As commissões do Congresso incumbidas da apuração da eleição de presidente e vice-presidente da Republica, continuaram hontem os respectivos trabalhos.

Consta que na proxima segunda-feira haverá uma reunião geral das cinco commissões sorteadas.

Perante o Congresso prestou o compromisso regimental e tomou assento o Sr. Landulpho Machado de Magalhães representante do Estado de Minas.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

Solução do conflicto franco-luso e restabelecimento das relações internacionaes. A fuga dos refugiados brazileiros, sua impressão no paiz, manifestação da imprensa e providencias do governo desde logo. Telegramma de Saldanha da Gama ao governo. Attenuante ao acto daquelle pelo *Commercio de Portugal* e uma nota do *Economista* que se prende ao assumpto. A convocação das côrtes e o que se disse a respeito na imprensa. Eleição de pares do reino. A Sociedade de Sciencias Medicas de Lisbôa e a epidemia reinante. A missa campal. Centenarios de Santo Antonio e da India. Boatos de retirada do ministro da marinha e o *Correio da Tarde*. A batalha das flores. A divida fluctuante em Março. Sobre a questão dos telegraphos na Zambezia. A Companhia do Assucar de Moçambique. Situação da praça.

—

Foram definitivamente resolvidas todas as difficuldades pendentes entre a França e este paiz.

As questões suscitadas em Zanzibar foram convenientemente reguladas pelo novo consul portuguez.

Na questão das obras do porto de Lisboa chegou o governo portuguez a accordo com o empreiteiro Hersent, quanto á construcção das obras e á sua exploração, devendo as contas de liquidação serem submettidas a um tribunal arbitral.

Quanto á questão dos Caminhos de Ferro, o capital das obrigações será integralmente mantido; os titulos actuaes serão estampilhados, recebendo um terço delles o juro a que tem direito, com privilegio sobre as receitas da Companhia, e os outros dois terços um juro variavel; e a divida fluctuante será paga pela entrega de novas obrigações ao preço de 315 francos.

Os obrigacionistas poderão assim receber o coupon de 1894, tendo os mesmos no conselho de administração da Companhia uma equitativa representação.

Depois de ratificado o accordo relativo, as relações entre os dous paizes retomaram o caracter amigavel; e já regressou á séde de sua Legação em Lisbôa o Sr. Biaurd.

Das difficuldades internacionaes sobrevindas ao paiz é esta uma que desapparece e allivia o governo, que se mostra ancioso por um igual exito com referencia á essa outra que ahi lhe emergio da revolta desse paiz.

— A fuga dos refugiados brazileiros é um assumpto que prende todas as attenções e preoccupa vivamente a opinião publica, pois todos reconhecem a situação delicada e melindrosa em que se encontra o governo portuguez, e nella vêem um risco iminente para os brios e a dignidade da nação.

O episodio de Montevidéo em seus pormenores é ainda imperfeitamente conhecido; mas, aceito o facto, tem se precipitado juizos sobre essa aventura, quando antes se deverão aguardar aquelles pormenores.

E' assim que diz o «Tempo» que o governo não devia ter consentido em que os navios sahissem do Rio de Janeiro, sem ter primeiro lá chegado o nosso transporte, e muito menos que embarcassem os refugiados em navio não portuguez, porque o governo e povo tanto argentino como uruguayo estavam visivelmente do lado dos revoltosos, e os navios portuguezes, uma vez elles embarcados em navio argentino e em aguas uruguayas não tinham meio pratico de estabelecer a policia nos refugiados, que ficaram, desde esse momento, sob a acção exclusiva da jurisdicção soberana do governo uruguayo sem que os navios portuguezes podessem intervir pela força, sob pena de commetterem uma violação completa do direito das gentes, e provocar um «casus belli», immediato, do qual não se poderia Portugal sahir bem, nem moral, nem materialmente.

Nesta questão, ha um ponto, nota o «Commercio de Portugal», que precisa ser esclarecido, é saber quem deve responder pela demora que tiveram a «Mindello» e a «Affonso de Albuquerque» na conducção dos refugiados brazileiros para Portugal.

Este ponto é importante, e logo que seja esclarecido, poder-se-ha fazer um juizo seguro acerca das demais responsabilidades.

A mesma folha accentua, que tem nesta questão estado sempre ao lado do nobre presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros, por parecer-lhe que S. Exc. interpretou lealmente os sentimentos humanitarios da nação, sustentando dedicadamente os bons principios de direito internacional, e não abandonando homens indefezos e perseguidos a uma posição severa, senão a uma morte inevitavel; homens, porém, que infelizmente não comprehenderam ou não quizeram comprehender a importancia do favor recebido, e corresponderam de um modo inqualificavel á mais requintada e bizarra generosidade; facto que lamenta sinceramente e condemna com a maior indignação.

E conclue, que para não occultar todo o seu sentir neste grave assumpto, dirá que um dos pontos importantes a averiguar, é a causa de tão longa e inexplicavel demora em fazer sahir das aguas argentinas os refugiados brazileiros; e havendo nisto uma grave responsabilidade, que á alguem deve caber, é indispensavel que se esclareça sobre quem ella deverá recahir.

Sobre este incidente o governo expedio aos representantes de Portugal no estrangeiro este despacho telegraphico:

«Segundo noticias officiaes fugiram os officiaes brasileiros que se encontravam refugiados no vapor que o governo portuguez havia fretado em Buenos-Ayres para os conduzir a territorio nacional.

«O referido vapor achava-se com bandeira portugueza nas aguas de Montevidéo, escoltado pelas corvetas «Mindello» e «Affonso de Albuquerque».

«O governo havia dado ordens terminantes aos commandantes dos referidos barcos para assegurar a passagem dos officiaes ao territorio portuguez e referem aquellas disposições.

«O ministerio ordenou que se instrua processo e se reuna o conselho de guerra para que julgue os que sejam responsaveis do succedido.—Hintze Ribeiro».

O governo fará castigar, pois, sem contemplações, os culpados da evasão, que condemna, tendo feito todos os esforços e tomado todas as providencias para cumprir honradamente a sua palavra, sem que por ora tenha accusado a ninguem, e para isso ainda não tem elementos; mas os factos são os factos, e não vale a pena contestal-os.

O governo portuguez tinha tomado um compromisso solemne com o governo brazileiro, para, sem melindrar uma nação amiga, cumprir deveres de humanidade e salvar a vida dos refugiados, que em paga se evadiram. Essas ordens não foram cumpridas, apezar dos refugiados estarem entregues á guarda e vigilancia da força naval portugueza.

De quem são as culpas, ou a quem vão as responsabilidades pelo que succedeu? E' o que se ha de averiguar no processo que mandou-se instaurar; pois nem o facto póde ficar impune, nem o governo podia deixar de repellir toda e qualquer solidariedade n'um successo manifestamente contrario a um solemne compromisso internacional.

A este dever correspondia a necessidade de demittir immediatamente os commandantes das corvetas, investidos de uma missão de confiança, o que já se fez: e é conveniencia de extremar precisamente as responsabilidades, one leceu a resolução de entregar o caso aos tribunaes competentes.

Não obstante o governo não tem sido poupado e contra elle se ha levantado o *crucifige*, affirmando o *Correio da Tarde* que mandara accusar por sua imprensa dous briosos officiaes da marinha real, de haverem faltado ao cumprimento dos seus deveres de honra e de lealdade, como si feita a accusação, os accusados fossem homens que illidam a sua justificação e a sua defesa.

A isto accrescenta que o governo precisa defender-se; precisa provar que não foram os seus desacertos e as suas hesitações e indecisões que collocaram mal os commandantes dos navios de guerra surtos em Buenos-Ayres; precisa provar que procedeu em tudo isto com o mais indiscutivel bom senso e com a mais extremada correcção; precisa provar que nem de longe preparou, pelas suas irreflexões, o desenlace do conflicto suscitado com o governo argentino, que tinha obrigação de prever, para não expôr a bandeira nacional e os que naquellas remotas paragens tinham obrigação de a defender á vexames e a desastres inuteis.

Por sua vez o *Correio da Noite* nota:

«Se da parte desses officiaes houve deleixo no cumprimento dos seus deveres, que lhes não sirva de desculpa nem de attenuante o deleixo do governo em conservar por tanto tempo navios e refugiados na situação em que os tinha. E' preciso que sejam castigados. Seremos os primeiros a exigir o seu castigo. Mas d'ahi a insinuar, sem provas, que elles não se oppozeram á evasão, que elles foram cumplices d'um facto que nos deshonra, ha enorme distancia. Isso não! Isso é infame!

Que fundamentos tem o governo para enlamear a marinha nacional, fazendo recahir suspeita tão indigna sobre dous officiaes distinctos?!

A esta objurgatoria o *Diario Popular* oppoz:

«Mas ninguem diz que elles foram cumplices conscientes, porque não ha noticias exactas. Diz-se, porém, que, tendo elles a responsabilidade do commando, que, havendo recebido ordens expressas para evitar o desembarque, ou a fuga, os refugiados se evadiram sem que houvesse vigilancia que impedisse a tentativa, nem resistencia que a mallograsse. Esse é o facto, e facto tal, que o proprio *Correio da noite* declara ser elle tal, que nos deshonra.

Não se enlameia a marinha nacional, nem se atira a honra de nenhum official á lama. Liquida-se do seu procedimento, apura-se a sua responsabilidade e castiga-se ou não se castiga, conforme o que venha a apurar-se.

Se, quando um navio encalha ou soffre outro caso semelhante, o seu commandante, e as vezes outros officiaes, são submettidos a conselho de investigação e até a conselho de guerra, como admittir que o não sejam em conjunctura tão extranha como a actual, em que ha mais que perda de navios ou de vidas, mas quebra da palavra nacional empenhada»?

O *Economista* é cathegorico no juizo que forma a respeito, e externa-o deste modo:

«O facto em seus pormenores é imperfeitamente conhecido. O que vemos, e não podemos deixar de confessar que o vemos com magoa, é que houve um singular e inexplicavel deleixo da parte dos officiaes a quem estava confiada a guarda dos prisioneiros. Conivencia no facto triste, que nada justificaria, que nada poderia explicar sequer, embora só muito parcialmente da parte dos officiaes portuguezes, não diremos apenas que existe quando a virmos provada á evidencia. Conhecemos, e ha muitos annos e de perto, um dos officiaes, a quem cabe a responsabilidade, e como chefe que era da divisão naval, suppomos que a principal, no caso que todos lamentamos. E' capaz d'um erro, como todos infelizmente somos. D'uma indignidade, nunca. E' e foi sempre um official distinctissimo. Herdeiro d'um grande nome, soube sempre mostrar-se digno delle.

Dos outros officiaes, igualmente responsaveis, cremos com prazer o mesmo no tocante á impossibilidade de haverem praticado um acto menos correcto e digno».

O mesmo jornal condemna a *politica* que estão fazendo contra o governo sobre o episodio de Montevidéo, não aguardando os documentos, não esperando pela explicação dos factos, e não recorrendo a quaesquer investigações previas, para então censurar com justiça os que a censura merecem, pronunciando-se tanto em igual sentido o *Diario Illustrado*, que diz:

«Não se importam com a deslealdade de Saldanha da Gama e dos marinheiros que o acompanharam.

Não prestam homenagem ao governo pela nobre attitude que elle fez assumir em Buenos-Ayres, afim de cumprir a palavra que deu, que sempre portuguezes souberam honrar, increvendo exemplos classicos na historia da humanidade.

Não aguardam como deviam, como lhes cumpria, o conhecimento perfeitamente exacto da forma por que os acontecimentos se deram em Montevidéo, afim de se liquidarem responsabilidades pela maneira mais severa e energica que seja mister empregar.

Não sabem reconhecer dignamente, fidalgamente, como alguns jornaes opposicionistas fizeram, pondo de parte a politiquice desacreditada e reles, que o procedimento do governo foi o que devia ser, como satisfação immediata á republica brazileira de que os poderes constituidos em Portugal não forem conniventes, antes repellem um acontecimento que lhes foi superiormente doloroso»!

Não obstante, quasi toda a imprensa tem louvado a acção do governo na questão.

— Noticiou a «Tarde» constar que o Sr. presidente do conselho recebeu um telegramma de Montevidéo com a assignatura—contra almirante Saldanha da Gama—em que este pretende justificar a sua evasão sob o pretexto de querer acompanhar os seus camaradas para lhes garantir uma situação, e que, feito isso, iria apresentar-se voluntariamente a Lisboa.

O que é pena, diz a referida folha, é que o Sr. Saldanha da Gama, que deve a vida ao generoso acolhimento dos navios portuguezes, se não lembrasse que a sua primeira obrigação era não collocar mal aquelles que lhe valeram, e que se lhe cumpria acompanhar os seus camaradas, o seu logar não era ao lado dos que fugiram, mas dos que veem a caminho á sombra da bandeira que os salvou.

Esses tambem eram seus companheiros.

Todavia, o «Commercio de Portugal,» em attenção a esse procedimento do chefe da revolta brazileira, lançou estas palavras:

«Não tendo havido compromisso de honra por parte de S. Exc., de não desembarcar em terras argentinas, como se deve depreender do seu protesto que a Havas nos annunciou, vendo uns partirem e outros ficarem, uns, tendo garantidas todas as commodidades e todas as seguranças, e outros sem a certeza sequer do pão de cada dia, não se poderá explicar como o homem por quem estes ultimos se sacrificaram, confiando nas suas promessas e obedecendo á sua voz, os seguisse, reservando para mais tarde justificar com esse derradeiro serviço áquelles que tambem o haviam seguido até com risco da propria vida, o que houvesse de menos regular e de menos correcto no modo como procedera para com os commandantes dos navios portuguezes?

A proxima vinda a Portugal do Sr. Saldanha da Gama, impõe a todos que porventura suspeitem da lisura do seu caracter e attribuam ao seu acto um proposito acintoso de compromettir o nosso paiz, correspondendo com ingratidão á mais rasgada bizarria no momento crucial da sua existencia e da dos seus companheiros de armas, a aguardar as suas explicações para julgal-o com imparcialidade e com justiça.»

Seja como fôr, do acto humanitario e generoso que praticamos, registra o «Economista,» só temos colhido contrariedades e dissabores.

Difficuldades diplomaticas com o Brazil, despesas avultadas para sustentar e trazer para a Europa os refugiados, e agora a situação excepcional de dous officiaes da armada, considerados como dos mais distinctos, eis o que já resultou do nosso empenho de cumprir um dever de humanidade.

Não lamentariamos nem as difficuldades com o governo do Brazil, que cremos comprehendeu a rectidão dos nossos intuitos; não dariamos grande valor ás despesas, desde que eram indispensaveis para cumprir um dever; mas doe-nos o coração ao ver que a nossa marinha de guerra não poude ou não soube evitar um facto que, por mais que se attenue, é um desaire para o paiz.

«Folgaremos de que o facto tenha ao menos, como cremos, uma explicação que satisfaça as exigencias do nosso brio e do nosso pundonor nacional.

— Como já lhes noticiei, as côrtes geraes ordinarias, cuja reunião fôra adiada por decreto de 31 de Janeiro proximo passado, foram por outro de 4 deste mez de Maio convocadas para o dia 1º de Outubro proximo, publicando o «Diario do Governo o respectivo decreto em sua edição de 6.

Como é natural, esse decreto está em discussão na teia da imprensa, arguindo-lhe o «Dia» de falta de considerandos, razões, ou motivos determinantes, e comentando-o o «Correio da Noite,» inquire porque é que o governo, commettendo o acto violentissimo, sem igual, de cobrar os impostos em dictadura, de rasgar nos miudos pedacinhos a carta constitucional, se abalança a comprometter a corôa nestes arrancos hystericos e imbecis, d'uma pretendida força?

E responde que o faz, porque conscio da sua impotencia, não se atreve a defrontar com o parlamento; porque sem planos de fazenda, não sabe como arrostar com a inspecção das côrtes e os desprezos da opinião: porque, aterrado das suas responsabilidades na questão dos «caminhos de ferro» e nos famosos escandalos em perspectiva das «obras do porto de Lisboa,» foge covardemente ao castigo que o espera! accrescentando que em Outubro, pelas mesmas razões, póde proceder de igual maneira, pois no paiz, o regimen constitucional acabou-se: já não é siquer um corpo nas vascas da agonia: é um cadaver a apodrecer.

Ha um senhor, ha um omnipotente, conclue a mesma folha.

A «Tarde,» porém, vê o facto sob diverso prisma, e justifica-o.

Em seu conceito, é certo que, em circumstancias normaes, seriam convocadas as côrtes para antes de terminar o anno economico, afim de serem submettidas ao seu exame e á sua votação as leis que annualmente se renovam, e entre ellas a lei de meios.

Mas a estação vai muito adiantada, e ninguem ignora que existem infelizmente fortes apprehensões sobre o estado sanitario da capital; e se falta lhe competencia para assegurar se teem ou não fundamento as opiniões terroristas, partilhadas alias, como é sabido, por alguns nomes de sciencia dos mais autorisados; é innegavel que tem havido em Lisboa uma epidemia, a qual é de esperar que seja conjurada e desappareça, mas que muitos medicos persistem em asseverar ser possivel se desenvolva com as calmas do estio, impondo-se nestes termos, a convocação das côrtes para mais tarde, não só pela realidade da situação, mas principalmente pelos receios que ella suscitou em muitos espiritos e em todos os pontos do paiz.

— Teve logar a eleição de renovação dos pares do reino; e com excepção do resultado de Horta e de todos os circulos do continente e ilhas registra a eleição dos Srs.:

Districto de Vianna do Castello—Conde da Folgosa, conselheiro Barros Mimoso.

Districto de Braga—Conselheiro Jeronymo Pimentel, Conde de Castro e Solla.

Districto de Villa Real—Conde de Avila, Barão de Almeida e Santos.

Districto de Bragança—Lopes Navarro, Conde de Val Flôr.

Districto do Porto—Conselheiro Moraes de Carvalho, Wenceslau de Lima e Souza Avides.

Districto de Coimbra—Conselheiro Antonio José Teixeira, Henrique de Mendia.

Districto de Castello Branco—João Antonio Franco Frazão, conselheiro Coelho de Carvalho.

Districto de Vizeu—Pinto de Magalhães, conselheiro Francisco de Barros.

Districto da Guarda—Conselheiro Tavares Pontes, conselheiro José Maria da Costa.

Districto de Leiria—Conselheiro Homem de Macedo, José Monteiro Soares de Albergaria.

Districto de Santarem—Constantino Holbeche e Rocha Peixoto.

Districto de Lisboa—Conde de Carnide, Rodrigo Pequito, Dr. Arthur Hintze Ribeiro, Polycarpo Anjos.

Districto de Portalegre—Conselheiro Oliveira Feijão, José Rebello.

Districto de Aveiro—Conde de Castello de Paiva, conselheiro Fernandes Mattoso dos Santos.

Districto de Evora—Estevão d'Oliveira, Jorge O'Neil.

Districto de Beja—Conego Alexandre Boavida, Visconde de Massangie.

Districto de Faro—Conde do Juncal, Antonio Maria Jalles.

Districto do Funchal—Baptista de Souza, Bandeira Coelho.

Districto de Ponta Delgada—Souza e Silva, Firmino João Lopes.

Districto de Angra do Heroismo—Conde de Rego Botelho, Ferreira de Mesquita.

Estabelecimentos scientificos—Conselheiros Bernardino Machado, Jayme Moniz Augusto José da Cunha, Souto Rodrigues e Ferreira da Silva.

— Parece que o Sr. Ferreira d'Almeida não acceita a presidencia da Camara dos Deputados para que foi convidado pelo Sr. Ministro do Reino.

— A Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa reunio-se ultimamente para tratar da doença reinante.

O concurso de socios e espectadores foi immenso.

Depois da leitura da acta e do expediente, teve a palavra o Sr. Dr. Camara Pestana.

Durante um prolongado e ininterrompido silencio, a numerosa assembléa ouvio a brilhante e interessantissima exposição do nosso erudito e habilissimo bactereologista. As conclusões do seu minucioso e delicadissimo trabalho pratico foram as seguintes: que o agente pathogeneo da epidemia que grassa em Lisboa, é uma variedade do «vibrião» que produz o cholera asiatico; que este micro-organismo é d'uma muito attenuada virulencia, por isso a epidemia tem sido e continúa a ser tão benigna.

O illustre bactereologista, para comprovar as suas asserções, apresentou algumas placas photographicas do referido «vibrião,» confrontando-as com as que vem na obra do notavel bactereologista allemão Dr. Richard Pfeiffer.

Fallaram depois os Srs. Tavares, Bombarda e Souza Martins, o qual com a sua arrebatada eloquencia apreciou á luz da sciencia os trabalhos do Sr. Dr. Pestana; e o Sr. Dr. Daniel de Mattos, lente da Universidade, em brilhante e enthusiastica apreciação do valor dos estudos do Sr. Dr. Pestana, disse que concordava plenamente com as conclusões do relatorio da Sociedade, e que a doença de Lisboa era o «cholera» attenuado, fallando o Sr. Dr. Montalvo, no mesmo sentido.

Por ultimo, e por proposta do Sr. Dr. Souza Martins, a Sociedade votou unanimemente as conclusões addidadas pelo Sr. Dr. Camara Pestana, e resolveu que d'esta resolução se désse parte ao governo.»

REVISTA DIARIA

Ministerio da justiça—Foi expedido o seguinte aviso:

«Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Directoria Geral do Interior. 1ª secção. Capital Federal, 8 de Maio de 1894.

«Em officio de 27 do mez findo, o agente executivo e presidente da Camara Municipal de Cambuhy nesse Estado, consultou, si não tendo havido naquelle municipio qualificação eleitoral de accordo com as leis em vigor cumpria iniciar agora esse serviço em lugar da revisão ordenada pelo art. 3º § 1º da lei n. 69 de 1 de Agosto de 1892 ou si conservar o alistamento antigo ordenado pelo decreto n. 200 A de 8 de Fevereiro de 1890, submettendo-o a revisão de que falla o citado artigo da lei n. 69.

«Apezar das decisões anteriores nas quaes se declarou não caber ao governo resolver sobre interpretação das leis rogo façais constar ao referido presidente, em resposta á consulta que, na conformidade do disposto no capitulo 11 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 e art. 5º do decreto n. 164 de 23 de Setembro do anno passado devem os trabalhos de alistamento eleitoral ser effectuados na época alli designada, revogado como foi o art. 2º da lei n. 69 de 1 de Agosto de 1892.

«Saude e fraternidade.—Cassiano do Nascimento.—Ao Sr. presidente do Estado de Minas Geraes.»

Promotor publico do municipio de Granito—Por actos do Sr. Dr. Governador do Estado, de 29 de Maio findo, foi exonerado o bacharel Pedro Francisco de Mello, do cargo de promotor publico desse municipio, e nomeado, em sua substituição o bacharel Bento Americo Cavalcante Sobrinho, que deverá assumir o exercicio no praso de 60 dias.

Licença—Por acto da mesma data foram concedidos tres mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, para tratar de sua saude, e com o praso de 15 dias para entrar no goso da mesma, ao promotor publico do municipio da Escada, bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque.

Promotor publico de Villa Bella—Por acto da mesma data, foi nomeado o bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel, para o cargo de promotor publico do municipio de Villa Bella devendo entrar em exercicio no praso de 40 dias.

Chuvas e cheia—Desde ante-hontem que chove copiosamente, e o dia de hontem foi do mais rigoroso inverno, pois que nesta cidade e seus arrabaldes choveu quasi sem interrupção e com uma abundancia inquietadora.

E parece que taes chuvas foram geraes, não só á julgar pelo aspecto da atmosphera, mas tambem pela seguinte communicação que nos fez hontem á tarde a administração da Estrada de Ferro do Limoeiro:

«A Companhia da Estrada de Ferro do Limoeiro communica-vos que recebeu hoje telegramma de Limoeiro communicando que a cheia nesse logar já attingio a altura da passada, e que do centro está chegando muita agua com rapidez.»

Tambem nos referiram pessoas vindas de Páo d'Alho e S. Lourenço, hontem pela manhã, que nesses pontos era já notavel o volume das aguas do rio Capibaribe.

A' tarde esse rio tinha tomado ainda maiores proporções, visto como em Caxangá começaram a ser sentidos os effeitos de uma nova cheia.

Avisados, os dignos Srs. Drs. Governador do Estado e Questor Policial, accordemente, fizeram seguir para aquelle ponto duas jangadas, um tenente da policia municipal, praças, e operarios, bem como cabos, archotes, etc., para, se o rio transbordar, auxiliarem a salvação das pessoas que forem incommodadas pela enchente.

Não nos consta por ora—escrevemos ás 7 horas da noite—que a enchente tenha assumido grandes proporções nas visinhanças da cidade.

As linhas ferreas continuam á effectuar os respectivos trafegos.

E' possivivel, entretanto, que persistindo as chuvas, as cousas tomem caracter mais serio.

Todavia, cumpre-nos assignalar que todas as autoridades locaes, despertadas pelas superioras do Estado, estão a postos afim de minorarem quanto possivel fôr os damnos que possam determinar as aguas crescidas do Capibaribe e outros rios das proximidades do Recife.

Destes ultimos não temos noticias seguras. E' de presumir, porém, que, sendo geraes as chuvas, tomem tambem muita agua, principalmente o Jaboatão, o Pirapama, o Ipojuca e o Serinhaem, os quaes já teem dado diversas cheias no decurso do actual inverno.

Permitta Deus, entretanto, que estejamos enganados, e que tudo se limite apenas ao engrossamento da massa d'agua dos rios, sem que estes transbordem.

Alfandega—Por acto do Dr. Inspector da Alfandega de 31 de Maio findo foi nomeado Genesio Xavier Pereira de Britto, despachante da mesma Alfandega.

Estado do Ceará—Relativamente ás chuvas havidas nesse Estado, encontramos o seguinte n'*O Paiz* do Rio:

«Fortaleza, 22

O inverno assumia o caracter de verdadeira calamidade

Hontem á noite as chuvas continuadas, impetuosas arrasaram o açude do Acarape.

As aguas diluviaes, saindo da repreza, derruiram todas as lavouras existentes no valle e a ponte do Patin

O desastre foi mais além. Os restos da ponte do Canoa desappareceram levados pela alluvião.

Os aterros do Cangati foram partidos em quatro partes e assim o trafego da via-ferrea que se fazia, se bem que com difficuldade e baldeação, interrompeu-se de todo.

O prejuizo dos agricultores é colossal, visto que as plantações arruinadas accresce a perda do gado e a destruição de casas.

Já temos noticias de que algumas pessoas teem morrido afogadas, sem contar as que pereceram no desabamento da ponte do rio Canoa.»

— A *Gazeta de Noticias* insere tambem o seguinte telegramma sobre o mesmo assumpto:

«Fortaleza, 24 de Maio.

«Continuam as chuvas diluviaes. Hontem os rios Putiú e Araçayuba deram enchentes maiores do que as do dia 4.

Os pontilhões do rio Putiu e do riacho Raposa foram arrebatados pela corrente.

A população de Agua Verde, quasi completamente dominada pelas aguas, refugia-se nos morros ou emigra.

Em Baturité teem desabado extensos barrancos da serra e na cidade têm-se desmoronado muitos muros e algumas casas.

Os desmoronamentos na serra inutilisam consideraveis extensões das estradas

O grande reservatorio do Quixadá está transbordando sobre toda a extenção da grande barragem.

A estrada de ferro de Baturité tem sido consideravelmente damnificada.

O trafego está interrompido ha vinte dias, do Acarape para cima.

«Os açudes do Dendê, Jangurussú e São Christovão, em Mecejana, assim como o grande açude do Acarape arrombaram, acarretando enormes prejuizos.

«As lavouras estão quasi totalmente perdidas. As plantações de canna de assucar, arroz, milho, feijão e mandioca alagadas completamente. Os cafezaes têm sido uns soterrados, outros despojados de toda a carga de fructo.

«As populações dos lugares attingidos pelas inundações emigram espavoridas.

«E' de receiar uma gravissima crise alimenticia.

«Pelas observações pluviometricas feitas aqui na capital, elevam-se a quasi dous metros e meio as chuvas cahidas de Dezembro até hoje.»

Nile—Sahio ante-hontem, á meia noite, do porto da Bahia o vapor inglez *Nile*.

Deverá chegar a este Estado hoje.

A Epedimia de Lisboa—O *Commercio de Portugal*, folha criteriosa de Lisboa, em sua edição de 3 de Maio ultimo, resumio pela seguinte forma o que se passou na reunião havida na vespera na Sociedade de sciencias medicas, na qual manteve essa sociedade o seu *veredictum* de a epidemia reinante naquella cidade era de *cholera-morbus*, embora a atenuação do seu microbio especifico.

Eis a noticia do *Commercio de Portugal*, confirmadora dos telegrammas do nosso correspondente:

«Reuniu-se hontem, novamente, a Sociedade das Sciencias Medicas, para discutir a questão importante da epedemia choleriforme que grassa em Lisboa.

«Como se sabe, a Sociedade havia diagnosticado, de uma maneira cathegorica, o cholera-morbus-asiatico, e parecia inspirar-se, n'este arrojado «veredictum,» já nos dados clinicos e epidemiologicos, já nos elementos que a bacteriologia fornecia; no dia 7 do corrente, porém os resultados bacteriologicos apresentados pelo Sr. Camara Pestana chegaram á conclusão de que se tratava de uma doença nova ou desconhecida, a qual era provocada por um vibrião de caracteres morphologicos biologicos, caprichosos e originaes, e que, positivamente, nada tinha que ver com o *vibrião do cholera, visto pela primeira vez por Kock e depois por muitas autoridades*.

Parecendo assim brigar a clinica com a bacteriologia, e tendo os resultados d'esta movido a declaração official da não existencia do cholera, era indispensavel que o sr. dr. Pestana e a Sociedade se explicassem, para que nem esta nem aquella ficassem n'um plano inferior aquelle que de jus lhes pertence.

«Foi o que succedeu na reunião de hontem: —o sr. dr. Pestana assumiu completa responsabilidade dos seus actos, e declarou que estivera convencido de que lidava com uma variedade do verdadeiro cholera morbus, e que n'esse sentido claramente se manifestara na commissão, não subscrevendo, todavia, as tres primeiras conclusões d'esta, porque os seus deveres profissionaes assim o determinavam; que mais tarde os seus trabalhos bacteriologicos o conduziram a um campo bem differente, e que por isso, com a honestidade scientifica que sempre usa, apresentara francamente a sua opinião, que consiste, não n'uma negação da existencia do *komma bacillus* ou suas variedades, mas na negativa da affirmação em contrario, que faz a sua differença.

«Em seguida ao sr. dr. Pestana usou da palavra o sr. dr. Carlos Tavares, que, n'uma linguagem quente e por ventura severa, arguiu o sr. dr. Pestana pelas conclusões do seu ultimo relatorio. O sr. dr. Carlos Tavares foi feliz na sua argumentação como sempre, bem urdida e elegantemente exposta. Como membro da commissão, como medico e sem pôr de parte a bacteriologia, sustentou o primeiro parecer da Sociedade, provando que as conclusões do sr. dr. Pestana em nada invalidaram o diagnostico feito, por isso que o proprio sr. dr. Pestana assegurava que o vibrião encontrado nas aguas era *identico* ao encontrado nas fezes, e que, tendo sido o primeiro, de ordem a convencer a todos de que se tratava do bacillus de Koch, logico era o esperar que o ultimo, em condições mais apropriadas, ou em diverso estado de virulencia, analogos caracteres apresentasse.

«O Sr. Dr. Pestana esclareceu ainda alguns pontos dos seus trabalhos, nos quaes continuava, e de cujo resultado daria conta á Sociedade.

«Fallou depois o sabio professor, Sr. Dr. Souza Martins, com aquella erudição, elevação e galhardia com que arrebata sempre todo o auditorio. Collocou a questão no seu verdadeiro lugar, frio e desapaixonado, sustentando com firmeza o seu voto no parecer da Sociedade, e aguardando novos trabalhos do Sr. Dr. Pestana, que, tem fé, hão de confirmar as suas affirmativas.

«Em resumo: —A Sociedade manteve o seu primeiro e unico *veredictum*, isto é, considera como *cholera morbus* a epidemia reinante, inclinando-se a crêr que unicamente se dá aqui, por ora, a extrema attenuação do seu microbio especifico.»

— A mesma folha *Commercio de Portugal*, referindo-se ás folhas de Madrid, escreveu:

«Os jornaes de Madrid dizem que o ministro do interior já leu o relatorio do Dr. Montaldo ácerca da epidemia que grassa em Lisboa, relatorio em que affirma que os enfermos que examinou apresentavam todos os symptomas do cholera morbus asiatico e que o *bacillus* encontrado era o mesmo descripto por Koch. O Dr. Montaldo basêa-se no que occorreu em Lisboa em 1855 e no que disse a Sociedade das Sciencias Medicas, e acabando por affirmar que o cholera se apresenta por emquanto attenuado, ha grande perigo em que tome maior viralencia e produza enormes estragos.»

Arvore cahida—Hontem, cerca de 10 horas da manhã, em consequencia das chuvas cahidas desde a vespera e do violento vento que soprava, cahio uma grande arvore das existentes proximas ao muro do oeste do quintal da antiga casa da inspectoria do Arsenal de Marinha.

A queda da arvore deu-se para o lado do referido muro, do qual derrubou uma parte, e a sua precipitação sobre a rua do Brum tornou impossivel por algumas horas o transito dos carros da Companhia Ferro Carril.

Accudio logo uma parte do pessoal da companhia de bombeiros e operarios do dito Arsenal, os quaes, com penoso trabalho, conseguiram partir a machado a grande arvore e remover-lhe os fragmentos, assim desobstruindo a via publica.

Diversos empregados da Companhia Ferro Carril tambem auxiliaram o serviço, e, reparada a linha, proseguio o transito dos carros da dita companhia.

Relatorio—Recebemos e agradecemos um exemplar impresso do relatorio e contas da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, apresentado á ultima assembléa geral dos accionistas respectivos havida em Londres, e referente ao 2.º semestre do anno passado.

Mercado de S. José—Nesse proprio municipal do Recife foi arrecadado:

Em Maio de 94	8:172$320
» » » 93	7:499$520
Mais » » 94	672$800

— No mez de Maio ultimo elevou-se á 190$030 o valor das multas impostas pelo administrador do Mercado de S. José aos infractores de posturas, sendo taes multas recolhidas nos cofres do Concelho Municipal.

Diabo a quatro—Assim intitulado, foi-nos offerecido um pequeno livro de sortes, cujo autor, esconde-se sob o pseudonymo de *Frei Ignacio*.

Contém além das sortes, uma pequena parte recreativa.

Agradecemos a remessa que nos foi feita de um exemplar.

Transferencia—O concerto que teria lugar hoje no Lyceo de Artes e officios, em beneficio do baixo-comico Luigi Ferrari, ficou transferido para o dia 9 do corrente.

Santa Rita de Cassia—Amanhã, na igreja dessa invocação, celebra a respectiva confraria a festa de sua Padroeira, fazendo hoje vesperas solemnes.

A festa constará de missa a grande orchestra as 11 horas do dia pregando ao Evangelho o Rvdm. Conego João Machado de Mello; e «Te-Deum» ás 7 horas da noite pregando o Rvdm. conego José d'Oliveira Lopes.

A igreja está pomposamente decorada, e será brilhantemente illuminada á noite.

Tocarão em todos os actos trez bandas de musica.

Embarque—No paquete inglez *Nile* embarca hoje para a Europa o Sr. Francisco Manoel da Silva, director-gerente da Companhia de Drogas e Productos Chimicos, o qual vae representar nos paizes do velho continente essa empreza.

Gratos á fineza do seu cartão de despedidas, fazemos votos não só para que tenha feliz viagem, como para que logre os intuitos que o levam á Europa.

Cholera em Lisbôa—Ainda em apoio dos telegrammas e noticias publicadas nesta folha sobre a existencia do cholera em Lisbôa, noticias que foram contestadas por um jornal da terra, sem a menor base, transcrevemos os trechos abaixo, extrahindo da conhecida e importante revista medica *La Médecine Moderne*, que se publica em Paris:

«Emquanto toda a attenção dos hygienistas está voltada para Constantinopla e o mar Vermelho o cholera acaba de apparecer em Lisbôa. Elle se disfarça ainda com os seus pseudonimos habituaes de cholerina e diarrhéa choleriforme. Mas nós sabemos que valor se deve dar a essas denominações officiaes; e cholerina ou diarrhéa choleriforme, o que é certo é que uma epidemia que desde um mez faz progressos quotidianos e que actualmente fere por dia uma centena de victimas não é outra senão o cholera.» (Numero de 28 de Abril).

A existencia do cholera asiatico em Lisbôa está até hoje officialmente confirmado. Encontrou-se o bacillo virgula nas dejecções

ILEGÍVEL

MUTILADO

d versos doentes da pretendida cholerina. Designou-se um hospital de isolamento para os cholericos. Os jornaes portuguezes assignalam um facto que tem sido já notado em um grande numero de epidemias de cholera: é a forte proporção das lavadeiras atacadas da molestia.

A epidemia começou ha um mez no bairro de Alcantara. Suppõe-se que foi importada em Lisboa por um navio vindo das Ilhas do Cabo Verde. (Numero 2 de Maio).

Ferro Carril de Pernambuco -Multas e repetidas queixas tem a imprensa externado contra o serviço dessa companhia com referencia aos carros de passageiros; e por nossa vez é força confessar que ellas não são sem fundamento.

Nota-se, com effeito, que não raro demoram-se os carros no trajecto de seu percurso mais do que deviam, sem duvida pela agglomeração de passageiros superior á lotação, e não menos pelo empacamento dos animaes que não têm mais forças para supportar o excessivo peso do carro.

Esta situação carece de ser obviada, urgindo portanto que a companhia dê as providencias conducente a esse fim.

E' preciso que os seus empregados observem o mais restrictamente possivel o serviço que lhes incumbe no tocante a parada dos carros, uma vez que o numero de passageiros tenha attingido ao da lotação, devendo neste caso collocar a taboleta com o distico *Completo*, para aviso ao publico e afim deste aguardar outro carro que não esteja nestas condições, sem levantar reclamações, nem censuras pela não attenção ao signal de parada.

Da inobservancia dessa ordem do serviço tem-se originado a abusiva pratica a que alludimos; e não é raro ver mandar-se parar um carro, que já vai com a lotação completa senão excedida, para dar entrada e transito a novos passageiros, entre os quaes muitas vezes contam-se mais de uma senhora, ás quaes cedendo por delicadeza os assentos que occupavam, lá vão esses passageiros tambem collocar-se na plataforma e quanto Deus é servido nos estribos lateraes.

Ora, obviando os carros á uma lotação, o abuso que notamos, não é só do publico que procura transporte, mas tambem e principalmente da companhia que lh'o facilita em condições que não deve fazel-o, tornando-se assim passivel da coerção da autoridade publica.

Esperamos, porém, que não será preciso chegar até ahi, e que a mesma companhia dará necessarias providencias para cessar o abuso que frisamos e de cujo desapparecimento virá proveito geral, interesse commum do publico e da companhia, evitando com referencia áquelle a demora no trajecto e os incommodos de uma conducção agglomerada, e com relação a esta os desconcertos dos carros e a inutilisação dos animaes.

Missa -No dia 13 do corrente mez, celebrar-se-ha uma missa em louvor ao glorioso Santo Antonio, pelas 7 horas da manhã, na Igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

Mortalidade—O cemiterio publico de Santo Amaro foram sepultados em Maio:

De 1894	381	corpos
« 1893	454	«
« 1892	440	«
« 1891	329	«
« 1890	337	«

A média diaria dos enterramentos em Maio proximo findo foi de 12 29.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 30 em que houve vinte, e 19 e 26 em que houve desenove.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 28 em que houve cinco, e 4, 9 e 31 em que houve 6.

Trilhos Urbanos de Olinda----Na proxima segunda feira, 4 do corrente mez, ao meio dia, deverá reunir-se em assembléa geral os accionistas dessa ferro-via para julgarem das contas do anno economico findo e elegerem a nova commissão fiscal.

Companhia de Panificação — No mesmo dia 4 supra, no armazem n. 65 ao cáes do Apollo, deverão reunir-se ao meio dia, os accionistas dessa empreza para identicos fins.

Monte Pio Bom Successo—Amanhã pelas 10 horas do dia, funcciona essa associação em assembléa geral, para fins economicos.

Dividendos—As estradas de ferro do Recife ao S. Francisco e do Recife ao Limoeiro estão pagando os dividendos relativos ao segundo semestre do anno passado, aos respectivos accionistas residentes neste Estado.

Previlegios garantidos---Os previlegios especificados nas apolices da *Equitativa* são garantidas, convertendo dest'arte n'uma parte do contracto.

Caçadores—Na Bohemia, as proezas dos caçadores aos domingos são extraordinarios.

Extrahimos, á proposito de um jornal allemão, —*Ost deutschen Bundschau*, a estatistica seguinte referente ao anno de 1892

Nas 12,348 communas visitadas por esses senhores houve a média de 10,000 tiros, que mataram: 13 velhos; 27 homens; 7 rapazes; e 3 moças; e feriram 3 a 14 pessoas. Mataram mais 3 bois; 12 vaccas; 132 vitellos; 275 cabras; 59 cordeiros; 72 carneiros; 3,671 cães de caça; 11,419 cães differentes; 8,762 gatos; 18 cabritos montezes; 455 veados; 149 lebres; 322 perdizes; 26 faizões; 844 pardaes; 2 cavallos.

Toda esta caça custou em indemnisações... 413,500 florins, e em perdas e damnos 633,093 florins aos medicos e advogados.

Padre Bassano---O pontifice Leão XIII acaba de perder o seu confessor o padre Bassano, da ordem franciscana.

Este frade ao principio recebia por dia 5 francos para confessar o Papa; nestes ultimos tempos seu ordenado foi reduzido a metade; o Vaticano foi forçado a fazer economias.

Mas em compensação de seu ordenado redicudo, o padre Bassano gozava na corte pontifical de uma grande influencia, e os embaixadores estrangeiros procuravam sempre o seu apoio.

Via ferrea de Jerusalém----A companhia da ferro via de Jaffa a Jerusalém para a construcção daquella ferro via em França em uma chamada de capitaes importantes, suspendeu os seus pagamentos.

Era o primeiro caminho de ferro na Palestina, e não teve vantagens. A' dous annos lemos os prospectos eloquentes dessa empreza, que daria maravilhas; a companhia, estabeleceu uma tarifa tão elevada em preços, que o commercio preferio continuar a carregar seus generos em costas de muares.

Fallecimento -Pela madrugada de hontem, falleceu em sua residencia em Santo Amaro das Salinas, o abastado commerciante Francisco Botelho de Andrade, victimado por um ataque de erysipela.

O finado era maior de 60 annos de idade e deixa familia, a quem enviamos os nossos sentimentos por tão sensivel perda.

Gremio Scientifico e Litterario Tobias Barreto-Esse gremio reune-se hoje em sessão extraordinaria em sua séde á Rua do Dique n. 10, as 6 horas da tarde.

Igreja da Madre Deus-Amanhã, as 6 1/2 horas da manhã, haverá exposição da imagem da Virgem Mãi dos Homens, em procissão.

Tocará no acto a banda do Club Musical Recifense.

Freguezia da Luz—Escreveram-nos:

« Os moradores da Luz pedem a V. S. que se dignem chamar pelo seu conceituado jornal a attenção das autoridades competentes para o relaxamento aqui existente com relação ao Cemiterio, onde o Sr. fiscal consente andarem cabras, porcos, e outros animaes revolvendo as covas ao ponto de desenterrarem os corpos para comel-os.

« Esperamos que esse fiscal seja chamado ao cumprimento de deveres, para não se continuarem a dar factos d'esta ordem, e que horrorisão a população.»

Os animaes de guerra-O cão—O cão é um animal robusto, agil e resistente na corrida, valente na natação, provido d'um ouvido e d'um olfacto finissimos, intelligente, vigilante, fiel e corajoso; e posto que não feroz e nem sanguinario por indole, é capaz de vir a sel-o, quando trata-se de atacar um inimigo, homem ou animal que seja. Todas estas qualidades, juntas a uma felicissima memoria dos lugares e das pessôas, o tornam um animal adaptadissimo á guerra.

Se não é o animal de guerra por excellencia, o depende da sua constituição phisica; sem esta seria em tudo superior ao cavallo e a elle caberia o primeiro posto entre os animaes de guerra.

O cavallo toma parte activa nas batalhas, mas como uma machina que tem necessidade da mão do homem, abandonado a si mesmo não saberia senão fugir ou perder-se na multidão. O cão pelo contrario não é uma machina; é um soldado que obedece a voz dos chefes, que destingue o amigo do inimigo, que ataca onde occorre atacar e no calor do combate esquece-se de si proprio para cumprimento da propria missão. Porém ainda ha mais.

A guerra não conciste somente nas pugnas. Antes que os dous partidos adversarios venham materialmente ás mãos, procuram reciprocamente illudir-se um ao outro, em uma palavra, vigiam e exploram.

Se nisto o cavallo é inteiramente inutil, o cão é admiravel.

Verdadeiramente, o cão que vigia sobre as muralhas de uma fortaleza, não é propriamente um animal combatente; faz o mesmo que os cães que guardam a casa e pelos quaes é muitas vezes exacto o proverbio: cão que ladra não morde.

Assim como não é sempre verdade, e muitas vezes é certo que um cão de guarda se contenta de dar aviso do inimigo para depois deixar a outros o cuidado de atacal-o ou repellil-o; assim tambem o verdadeiro cão de guarda quando não é o cão arisco que ladra fugindo para manhosamente depois ferrar os dentes

Parece, pois, que o cão tem todo o direito de ser considerado como animal combatente.

De mais, se elle não soubesse senão ladrar, teria comtudo sempre direito á ser collocado n'uma cathegoria diversa da dos animaes de tiro e de transporte, em uma cathegoria quasi belligerante.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 94 rezes para o consumo de hoje da cidade do Recife.

As esposas dos diplomatas—Ha pouco uma revista franceza e, se a memoria noã nos é falha, a *Nouvelle Revue*, trouxe um curioso artigo sobre a representação e as honras que deviam ter ou tolerantemente têm as esposas dos diplomatas, embaixadores ou ministros plenipotenciarios. O artigo é interessante pelas anecdoctas que conta e pelo interesse que mostra haver nos paizes civilisados, da missão e da representação social de seus delegados no exterior.

O assumpto é, pois, importante quanto á politica inseparavel da diplomacia, e não foi abandonado pelos publicistas e jornalistas européos. Talvez nos interesse tambem estudal-o.

E' assim que o casamento do Sr. Patenôtre, embaixador de França em Washington, com uma americana, realisou-se no momento em que no ministerio dos negocios estrangeiros de França discutia se a questão de saber se no futuro seria conveniente permittir que os diplomatas francezes se casassem com estrangeiras.

Na Allemanha, o ministerio dos negocios estrangeiros adoptou como regra que qualquer membro do corpo diplomatico deve pedir licença especial para se casar com uma estrangeira, licença que aliás é raras vezes concedida. O diplomata que infringe essa regra, deixa *ipso facto*, de pertencer ao corpo diplomatico.

O governo francez mostra-se inclinado a seguir a mesma regra, impressionado pelo facto do escandaloso e recente incidente de Copenhague. O ministro e o addido militar, compromettidos no incidente, são casados com estrangeiras.

Em uma entrevista com um reporter, o actual presidente do conselho, o Sr. Casimiro Perier, declarou que outros paizes mais do que a França precisavam adoptar a regra da Allemanha.

« E' assim, accrescentou o ministro, que no almoço, que ha dias offereceu lord Dufferin ao principe de Galles, a que havido sido convidado, vio á mesa todos os membros da embaixada ingleza em Pariz com suas esposas. Nem uma só era ingleza. Uma era allemã e as outras eram americanas »

Nota a proposito um articulista inglez, que seria reforma demasiadamente radical prohibir aos diplomatas inglezes, mas que é muito lamentavel que as esposas dos representantes da Inglaterra no exterior não sejam inglezas de nascimento.

Entende o jornalista inglez que o governo deve dar preferencia para o preenchimento de certos cargos aos diplomatas casados com inglezas.

Como se vê, tão delicada questão que envolve o sentimento pessoal e a individualidade psycha do diplomata, é tratada com attenção e cuidado em quasi todos os paizes da Europa, que entretanto não podem ter apprehensões de ver a sua fraca nacionalidade e pouca importancia politica absorvida na influencia de nacionalidade mais forte da esposa do diplomata.

Perigo, porem, maior para os paizes novos e fracos, é que o proprio diplomata, seu cidadão nativo, o despreze por amor do explendor e da força mais espectaculosa do paiz em que esteja acreditado

Quanto á França, a questão foi resolvida pela pratica do governo allemão.

A riqueza dos Estados-Unidos---A repartição do curso, em Washington, acaba de concluir a classificação da enorme massa de estatisticas resultantes do 11.º recenseamento dos Estados-Unidos, a que se procedeu em 1890.

Os dados publicados pelo ultimo boletim desta administração accusam, como riqueza total dos Estados-Unidos, o formidavel algarismo de.... 65,037,091,197 dollars, isto é, cercar de 326 milhões de contos em nossa depreciada moeda.

Nesse algarismo a propriedade territorial e os immoveis representam 39 1/2 milhões de dollars, gado 2,700,000,000, as minas 1,291 milhões, o ouro e a prata cunhados 1,158 milhões, o material das fabricas e os stocks de productos 3.058 milhões, as estradas de ferro e *tramways* 8,685 milhões, os telegraphos, telephones, canaes, material movel 701 milhões e diversos 7.893 milhões de dollars.

Tramway aereo--Um accidente despertou ultimamente a attenção para uma installação bem original: um tramway aereo. Este tramway que atravessa o Tenessee em Knoxville (Estados-Unidos), é suspenso em dous cabos estendidos através do rio, um dos quaes está a cem metros acima do outro.

Na descida, o carro, que póde conduzir 16 passageiros assentados, percorre em meio minuto, por simples gravitação os 320 metros do percurso.

Em sentindo inverso o carro é movido por um terceiro cabo accionado por duas machinas de 20 cavallos, installadas na extremidade inferior.

O trajecto effectua-se em tres minutos e meio.

O accidente a que nos referimos, teve origem na ruptura do cabo motor, durante um trajecto ascencional, no momento em que o carro chegava quasi ao cimo. Deu-se naturalmente choque e descida vertiginosa Felizmente a acção dos freios automaticos fizeram parar. Houve duas victimas: um homem, que o cabo arrebentado matou, e uma mulher que de medo enlouqueceu.

Inspectoria do 2. districto maritimo—Recife, 31 de Maio de 1894.

Boletim meterologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 h.	25,3	758m,88	21,48	86
9 »	26,2	760m,27	20,79	82
12 »	24,9	759m,84	20,77	89
3 t.	25,6	758m,36	20,39	86
6 »	24,5	759m,00	20,27	91

Temperatura minima 25,00
Temperatura maxima 28,00
Evaporação em 24 horas ao sol 5 .m9
Chuva 26m1.

Direcção do vento SE de meia noite até 0 h; 46 m. da manhã: ESE até 1 h. 26 m.; SE com interrupções de ESE e SSE até 1 h. 22 m. da tarde; SSE com interrupções de S e SE até 3 h. 39 m.; SSW e SW alternados até 6 h. 39 m.; SSW até 7 h. 51 m; SSW com interrupções de SW e S até meia noite.

Velocidade média do vento 5m36 por segundo

Nebulosidade média 0,82.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	31 de Maio	1—h. 35 da m.	0m70
B. M.	31 de Maio	1—h. 45 da t.	2,m15

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 31 de Maio de 1894:

Existiam	500
Entraram	6
Sahiram	8
Existem	498
A' saber:	
Nacionaes	473
Mulheres	10
Estrangeiros	15
Mulheres	0
Total	498
Arrasoados	431
Bons	407
Doentes	19
Loucos	3
Loucas	2
Total	431

Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
José Alfredo Farias Machado.
Camillo José de Oliveira.
João Francisco do Nascimento.
Tiveram alta:
Manoel Francisco dos Prazeres conhecido por Neco da Ipotinga.
Francisco de Assis.

Telegramma--Eis o resultado da 16.ª loteria do Espirito-Santo, segundo telegramma recebido hontem:

21607 12:000$000

14641	1:000$000
4530	500$000
11133	200$000
29737	200$000
1626	100$000
8151	100$000
12082	100$000
13347	100$000
25404	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4	14443	21407	25746
6123	20566	22282	27508

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

18	6768	7511	26214	28267
4207	7111	24436	27176	28644

Estão premiados com 16$000 os seguintes numeros:

2005	4932	14682	18543	29351
3678	12266	14715	24386	29678
3861	12816	14721	25074	.....
4870	14487	15006	27136	.....

Approximações

21606	100$000	14640	60$000
21608	100$000	14642	60$000

Todos os numeros terminados em 07 estão premiados com 4$000, excepto o do 1.º premio.

Todos os numeros terminados em 41 estão premiados com 4$000, excepto o do 2.º premio.

Todos os numeros terminados em 7 e 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 07 e 41.

A 17ª loteria será extrahida infalivelmente quarta-feira 6 de Junho.

Pagamentos de premios, vendas de bilhetes, todos os dias.

No Escriptorio dos Agentes Geraes, rua Larga do Rosario n. 40 1.º andar.

Hospital Pedro II –O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 31 de Maio foi o seguinte:

Entraram	12
Sahiram	7
Falleceu	1
Existem	774

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Dr. Malaquias, entrou ás 10 da 1/2 manhã e sahio ás 12.

Dr. Berardo, entrou as 11 da manhã e sahio ás 12 1/4.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 7 3/4.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahiu ás 2 da tarde.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 31 de Maio de 1894.

Ildefonso Eugenio Santiago Oliveira, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Olinda.

Rita de Castro Moura, Africa, 103 annos, solteiro, Graça.

Octaviano de Mello, Pernambuco, 4 dias, Boa Vista.

Pedro da Luz, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio.

Apolinaria Catharina, Alagôas, 23 annos, casada, Recife.

Alfredo Carneiro de Mello, Pernambuco, 26 annos, Boa Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSAO ORDINARIA EM 1º DE JUNHO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus:

Pacientes:

Antonio Joaquim do Nascimento.—Prejudicado, decretando-se a responsabilidade dos que deram causa a demora do «habeas-corpus».

Boaventura Jorge da Silveira.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Appellação crime:

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Antonio de Aguiar, que diz chamar se Antonio da Costa Calveiro. Relator o juiz Texeira de Sá.—Mandou-se a novo jury, contra o voto do Sr. Almeida.

PASSAGENS

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellação civel:

Do Recife—Appellante a irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, appelado o prefeito da Intendencia Municipal.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação civel:

De S. Lourenço—Appellante Abilio Augusto Pereira da Silva, appellados D. Rachel Pereira da Silva e outros.

Ao juiz Galvão:

Appellação civel:

Do Recife—Appellante Domingos José Fernandes, appellado o bacharel Manoel Duarte Pereira e outros.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz Galvão:

Appellação crime:

Da Tibaúba—Appellante João Serafim do Espirito Santo, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime:

Ao juiz Almeida:

Do Brejo da Madre de Deus—Recorrente o juizo, recorridos José Ribeiro Nepomuceno Leite e outros.

Aggravo de petição:

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Aggravante o coronel Corbeniano de Aquino Fonseca, aggravada a Fazenda do Estado.

Ao juiz Galvão:

Do Cabo—Aggravantes Dr. Manoel Bruno Alves do Couto e outros, aggravado João Chrysostomo da Silva Tapioca.

Appellação crime:

Ao juiz Costa Ribeiro:

Appellantes—Francisco Cardoso Leal e outros, appellada a jusiça e Henrique Ferreira Pontes.

Appellação civel:

Ao juiz Almeida:

Do Recife—Appellante Lino Jacques da Silva, appellada a Fazenda do Estado.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

Junta Commercial do Recife

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 26 DE MAIO DE 1894

Presidencia do Sr. deputado commendador Joaquim Lopes Machado

Secretario Dr. Soares d'Avellar

As 10 horas da manhã, foi aberta a sessão, estando presente os Srs. deputados: Figueiredo, Gurgel do Amaral, Oliveira Basto e Parente Vianna.

Lida e approvada a sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da Junta dos Correctores, de 22 do corrente, remettendo o boletim das cotações referentes á semana de 14 a 19— Para o archivo.

Foram apresentadas á rubrica os seguintes livros: Diario de Lopes & Araujo e da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres « Amphitrite », Copiador de Antonio do Rego Lima.

DESPACHOS

Petições:

De José Gonçalves de Araujo, pedindo o registro da procuração que lhe passára o commerciante José da Costa Ferreira— Registre-se

De Olinto Jardim & C., pedindo o archivamento do seu contracto social Seja archivado.

Servio de secretario *ad hoc*, no impedimento do effectivo, o Sr. deputado Oliveira Basto, por designação do Sr. presidente.

Dos mesmos, pedindo o registro de sua firma social - Registre-se.

De Azevedo & Mendonça, pedindo identico registro —Como requerem.

De Joaquim Antonio de Souza e Polybio de Oliveira Pinto, socios componentes da firma Souza & Pinto, pedindo o archivamento de seu contracto social— Deferido.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão as 11 1/2 horas do dia.

ESCRINIO

Fragmento do «Adultera»

. . . .

Era uma menina de 15 annos de idade, de nome Esther...

Morena, mas desse moreno poetico que tem alguma cousa de indescriptivelmente ideial, olhos grandes e profundos, parecendo ter uns longes de sensualidade quando apenas são um oceano inaprofundavel de scismas, cabellos longos e pretos, ligeiramente ondulados, corpo de uma adoravel flexibilidade, que antes daria ideia de uma menina educada nos grandes centros sociaes—eis em synthese o que physicamente contemplada, era ella.

Quanto ao seu moral... diremos apenas que Esther, como muitas moças de sua idade era inclinada ás scismas—a essas scismas indefinidas que são como uma immensa interrogação que a alma virgem faz á natureza

Como muitas, ella amava, mas sem saber o que amava, sem ter uma causa directa que a preoccupasse, sem que o seu olhar se fixasse n'um ponto, sem que sua alma se demorasse na contemplação de alguma imagem querida que durante as suas longas horas de meditação, viesse encher-lhe a mente de vaporosas imagens.

A' tardinha, quando lá muito ao longe, na eminencia em que era collocada, o sino da ermida, deixava voar pelo espaço o som plangente d'*Ave Maria*, recortando o espaço na dulcissima expressão da mais piedosa prece que pareciaem ondas de incenso subir para as regiões infinitas, e aves passavam, duas a duas, ruflando as azas, molhadas d'agua do ribeiro, emquanto de outro lado, o infinito do oceano se quedava ante o infinito do ceu—ella ficava ás vezes, da janellinha de sua alcova, absorta, pensativa, fitando a natureza com a face pousada em ambas as mãos.

. . . .

Manoel Arão.

LITTERATURA

Ante abyssum

Ao feiticeiro e luminoso traço
Que esse teu riso angelical esplende
Meu coração que te fugir pretende
Illudido cahio no teu regaço

E quando tenta espedaçar o laço
Da cadeia fatal que a ti me prende,
Misero! quanto d'elle se defende,
Mais humilhado cai no teu regaço.

E assim n'esta contenda indefinida
Sentindo que me levas de vencida
Das torturas do inferno ao paroxismo...

Ja sem forças me entrego ao sacrificio,
Pois como resistir ao precepicio
Si o abysmo attrai e a borda estou do abysmo.

Arthur Bahia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr, Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.º tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9. 1.º andar. Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde, Residencia— Rua Direita n. 41 Afogados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 586.

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63 primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidiade, operações, partos e molestiase de senhoras e meninos.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Drogarias

Braga & Machado. Deposito de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Faria Sobrinho & C., droguistas por taacado, rua do Marquez de Olinda n 14

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Occulistas

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n 34, entrada pela rua da Saudade n. 52

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dr. Ladisláo A. de Miranda Costa

Pela nossa Faculdade de Direito recebeu hontem o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes o talentoso moço cujo nome epigrapha estas linhas e que durante o seu tirocinio academico deu as mais inequivocas provas de sua vasta e bastante culta intelligencia e do seu bello caracter, conquistando assim os applausos de todos os condiscipulos e mestres.

Destas columnas, jubilosamente abraça-o e dezeja-lhe na vida pratica o merecido premio de seus esforços, o collega e amigo dedicado.

Manoel Caldas Barretto Netto.

Ao publico

O abaixo assignado inventariante dos bens deixados por seu tio José Joaquim Ferreira de Souza e sendo este procurador dos pais do abaixo assignado Manoel Ferreira de Azevedo e sua mulher de seu tio Manoel Francisco Orphão e sua mulher e de seu primo Joaquim Francisco Dias e sua mulher, constando que alguem procura receber os alugueis das casas as pessoas acima declaro que é unico encarregado de receber os mesmos e todos os seus negocios.

Recife, 1 de Junho de 1894.

Bernardino Ferreira de Azevedo.

†

Maria Neomizia Nogueira Vinhaes

Carolina Maria de Almeida Nogueira, seus filhos, genros, noras e netos, tendo recebido a dolorosa noticia de haver fallecido em S. Luiz do Maranhão, sua carinhoza filha, irmã, cunhada e tia Maria Neomizia Nogueira Vinhaes, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma da mesma mandam cebebrar no 7.º dia de seu passamento, terça-feira 5 do corrente ás 8 1/2 horas na Ordem Terceira de S. Francisco do Recife e no dia 6 em S. Pedro Apostolo de Olinda ás 7 horas, e desde já hypothecam o seu eterno reconhecimento aos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Programa da Festa de Santa Rita de Cassia

Ao meio dia de 2 do corrente uma salva de 21 tiros, acompanhada de diversas girandolas de foguetes, ao som da sympathica banda marcial do 2º batalhão de infanteria annunciará a vespera do grande dia em que a igreja catholida festeja a milagrosa Imagem de Santa Rita de Cassia.

A's 7 horas áa noite entrará a ultima novena, tocando antes e depeis a mesma banda marcial.

Domingo 3, pelas 4 1/2 horas da manhã resar-se-ha uma missa em tenção daquelles que concorreram com suas esmolas, finda esta subirá outra salva real acompanhada de diversas girandolas de foguetes, tocando durante a mesma a referida banda marcial.

A's 11 horas da manhã entrará a festa sendo precedida de tercias e occupará a tribuna sagrada, o eloquente pregador conego João Machado de Mello.

A's 7 horas da noite entrará o Te-Deum, occupando nesta occasião a tribuna o não menos illustre pregador o conego João de Oliveira Lopes.

Tocarão em todos estes actos a banda marcial acima referida e a do corpo policial, tocando esta durante a tarde no atrio da igreja diversas peças de seu variado repertorio.

A orchestra acha-se confiada a cargo do nosso Irmão Conselheiro Lydio d'Oliveira, que fará executar a partitura do maestro Colás, denominada Natal e pela primeira vez o « Te-Deum, » Senhor do Bom-Fim, do maestro Joaquim B. de Mendonça Filho.

A armação acha-se a cargo do conhecido artista Bernardino

A Igreja achar-se-ha illuminada interna e externamente.

Pede-se aos moradores da rua para illuminarem a fachada de suas casas.

Secretaria da Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia 1 de Junho de 1894.

O Secretario,
M. S. Costa Junior.

Festa e procissão de encerramento do mez mariano em Tigipió.

A commissão encarregada d'esses actos religiosos, desejando celebral-os no dia 10 do corrente, com o maior brilhantismo possivel, pede a todos os fieis devotos da Excelsa Rainha dos Anjos, residentes n'esta e nas localdades que lhe ficam limitrophes, que dignem-se de coadjuval-a para fim tão louvavel, esforçando-se em geral para que grande numero de gentis senhoras solteiras e innocentes meninas, todas vestidas de branco, acompanhe a solemne procissão, que terá lugar as 4 horas da tarde do dia acima referido, concorrendo assim com suas presenças para que o acto tenha a imponencia devida ao culto publico, tanto mais porque ha quasi 30 annos não se tem realisado em Tigipió.

A commissão tendo expedido convites officiaes a Veneravel Irmandadade de Nossa Senhora da Conceição de Barro, a a respeitavel Legião de Soccorros Mutuos da Guarda Nacional, e as illustres bandas musicaes: Carlos Gomes, 15 de Novembro, de Jabotaão, Recifense e Areiense para virem a tarde abrilhantar o cortejo processional, esperaque, tanto aquella sacra corporação quanto as outras associações convidadas, sejam accordes em comparecer para mais realçar o prestito religioso.

E porque nada deva escapar a solemnidade com que a commissão cogita levar a effeito a festa e procissão que promove, pede ella muito encarecidamente a todos os moradores locaes o especial obsequio de illuminarem as fachadas de suas habitações nas noites de 9 e 10, afim de dar o maior realce a decoração da rua, a qual comprehenderá toda a extensão que medeia entre a Igreja e as proximidades da estação em Tigipió.

A commissão confia que o seu apello não será improficuo, e disto convencida desde já hypotheca o mais sincero reconhecimento a quantos se dignarem auxilial-a para o melhor exito de seu desempenho.

Tigipió, 1 de Junho de 1894.

A commissão.

Ao publico

Tendo lido no *Diario de Pernambuco* de hontem um escripto do Sr. João Gualberto de Andrade Lima, relativo a uma acção rescisoria, que o mesmo Sr. move no foro d'esta capital contra o meu irmão João Gonçalves de Souza Beirão, o qual se acha na Europa, peço ao respeitavel publico que suspenda o seu juizo sobre a veracidade dos factos attribuidos nesse escripto ao dito meu irmão, até que o Superior Tribunal, tomando conhecimento da apellação que o Sr. João Gualberto diz ter interposto da sentença do honrado Sr. Dr. juiz do civel, que julgou improcedente a acção por não estarem provados os factos allegados, os quaes são os mesmos que se acham reproduzidos no referido escripto, reforme, como espera o appellante, ou confirme, como espera o appellado, aquella decisão da primeira instancia.

Recife, 31 de Maio de 1894.

Victor Gonçalves de Souza Beirão.

Capella de S. Vicente de Paulo

Relação das esmolas recebidas para a construcção da Capella de S. Vicente de Paulo, no Collegio da Estancia

(Continuação)

Transporte	18:665$000
Ribeiro e Rodrigues	2$000
Joaquim Ferreira	2$000
Carlos Fernandes Lopes	2$000
Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva	2$000
Manoel Martins Torres	2$000
Diniz Filho e Alvaro Diniz	2$000
Antonio Emiliano de Araujo Pereira	2$000
Luiz José da Silva Burgos	2$000
João Tenisola	2$000
Luiz M. Ribeiro Guimarães	2$000
Antonio Desuphanto	1$500
D. Candida Rodrigues de Oliveira	1$100
Joaquim Rodrigues Vianna	1$000
Manoel Joaquim Pereira	1$000
Cosme Vieira	1$000
José Pereira de Lyra	1$000
Barros e Brito	1$000
Bernardino dos Santos Cruz	1$000
José da Cunha	1$000
José da Silva Santos	1$000
D. Carolina de Albuquerque e Silva	1$000
Manoel Francisco	1$000
Antonio Thomaz de Noronha	1$000
Manoel Coelho Mendes	1$000
Marcos Ribeiro Pires	1$000
Fiza Lima	1$000
Manoel Gomes da Costa	1$000
Manoel Pereira Bernardo	1$000
Joaquim Ismael de Albuquerque	1$000
Manoel Cesar de Mello	1$000
José Martins Pinto	1$000
Carlos Roberto	1$000
Andrade	1$000
Patricio da Silva Ravido	1$000
Crescencio e Silva	1$000
Alfredo Torres	1$000
Um devoto	1$000
Joventino Pereira	1$000
José Porto	1$000
Salgado	1$000
Manoel de Oliveira	1$000
José Jacindio dos Santos	1$000
Albino Rosa	1$000
José Lopes	1$000
Hermenegildo Coelho da Silva Caldas	1$000
Manoel Costa	1$000
Manoel José Gomes	1$000
Laurentino de Albuquerque	1$000
Feliciano Duarte	1$000
João Spindola da Costa	1$000
José Ferreira da Silva	1$000
Francisco Maia	1$000
Francisco Pereira da Silva Reis	1$000
Spencer Netto	1$000
Felix Francisco das Chagas	1$000
Francisco Pimentel	1$000
José Marques	1$000
Austricliano Coutinho	1$000
Camillo Nunes da Silva	1$000
João Ribeiro	1$000
Negreiros	1$000
Negreiros	1$000
Laberty	1$000
Agostinho Ferreira	1$000

Penna	1$000
Malheiro	1$000
Guerra	1$000
Asevedo	1$000
André da Silva Dutra	1$000
Malaquias de Queiroz Barros	1$000
Carlos Costa	1$000
Silva Antunes	1$000
Reis	1$000
Conrado e Castro	1$000
Antonio da Silva Junior	1$500
Cyrillo Leonidas da Fonseca	1$000
Antonio Raymundo de Miranda	1$000
Somma	18:753$600

(Continúa)

ARTIGOS PARA NOIVAS

ESPARTILHOS DE SEDA BRANCA
LIGAS DE SEDA
Capellas de flores de cera e pellica
FINOS LEQUES
GRANDE SORTIMENTO DE SEDAS
BRANCAS, PRETAS E DE CORES
Cortes brancos bordados
Sachet de seda para camisa
Almofadas bordadas a ouro e em alto relevo
COLCHAS DE SEDA E RENDA
CALÇAS DE SEDA
Na impossibilidade de mencionar o sortimento que temos, pedimos as Exmas. familias a honra de uma visita
Au Paradis des Dames
38 Rua do Barão da Victoria
TELEPHONE 59

ADVOGADO

Pedro Pernambuco advoga nos Juizos do civil e do commercio.

Pode ser procurado no seu escriptorio Praça de 17 n. 79.

ESPARTILHOS

ELEGANTES !
CONFORTAVEIS !
Recebeu grande sortimento
AU PARADIS DES DAMES

Peitoral de Cambará

CURA DE ASTHMA ANTIGA

Sr. A. Dias de Freitas Valle. Itaquy (Rio-Grande do Sul). Sendo V. S. o agente nesta cidade do *Peitoral de Cambará*, do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, dirijo lhe a presente, afim de attestar que, soffrendo minha mulher, ha muitos annos, de *asthma*, só agora e com o uso constante do referido medicamento, ficou radicalmente curada.

Passo o presente attestado para ter o ensejo de recommendar tão beneficc preparado ás pessoas victimas dessa cruel enfermidade, ficando V. S. para tal fim autorisado a fazer desta declaração o uso que lhe convier. De V. S. attento venerador e obrigado.

Basilio Pereira de Athayde.

(Estancieiro em Itaquy, Rio-Grande do

Reconheço verdadeira a assignatura supra, do que dou fé. Em testemunho de verdade, o tabellião Palemon de Miranda Cruz.

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Dr. Rodolpho Galvão

Partindo amanhã no paquete *Nile* para a Europa, onde vou demorar-me alguns mezes, venho despedir-me das pessôas que me honram com a sua amisade e pedir-lhes desculpa de não tel-o feito pessoalmente.

Rodolpho Galvão.

Recife, 1 de Junho de 1894.

O Dr. Rodolpho Galvão, retirando-se para a Europa, onde pretende demorar-se alguns mezes, toma a liberdade de apresentar aos seus clientes o seu distincto collega Dr. Ignacio Firmo de Almeida Xavier, que o substituirá na sua auzencia.

FINOS BINOCULOS
DE
MADREPEROLA
RECEBEU O
Au Paradis des Dames

Escripturação Mercantil

Curso nocturno das 9 ás 10 da noite, nas terças, quintas e sabbados.

Regido por

FRANCISCO LIVINO DE CARVALHO

A' tratar todos os dias uteis das 9 ás 4 da tarde.

Rua do Queimado n 60, 1º andar

(Entrada pela rua Estreita do Rosaro)

ADVOCACIA CRIME

RIBEIRO DA SILVA defende perante o jury desta capital e nos das comarcas á margem das viasferreas.

Pode ser procurado á Travessa da Congregação — LIVRARIA

Engenho Timbó-assú'

Chegando ao conhecimento do abaixo assignado que alguem aconselha á minha sogra a venda do engenho Timbó-assú para prejudicar meu filho, unico herdeiro necessario, venho declarar que empregarei os meios precisos para evitar a venda do engenho, no qual possuo bemfeitorias no valor de 40:000$000, devidamente reconhecidas em sentença proferida na questão a que arrastaram minha sogra.

Augusto Cesar Andrade:

Engenho Timbó-assú, 6 de Abril de 1894.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 72, 1.º ANDAR
Venancio Labatut & C.
TELEPHONE N. 144
Endereço telegraphico
LABATUT

THEATRO
SAHIDAS DE THEATRO
em tecido de seda e renda, alta phantasia, tem o
AU PARADIS DES DAMES

Peitoral de Cambará

CURA DE COQUELUCHE

A abaixo assignada attesta, a bem da humanidade, que tendo sido atacados de *coqueluche* seus netinhos, Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu-lhes o conhecido *Peitoral de Cambara'* do Sr. José Alvares de Souza Soares, e com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento. *Maria José R. Barcellos.* Pelotas).

Reconheço verdadeira a assignatura supra, do que dou fé. Em testemunho de verdade, o tabellião Luis Felippe de Almeida.

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Morphéa

Minha mulher D. Maria das Dores está completamente curada da terrivel molestia a morphéa que soffreu quasi quatro annos tomando muitos remedios o unico medicamento que lhe deu a reconstituição da saude e felicidade, chamase—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos.

Pedem fazer o uso que convier.

Piragibú.

Antonio Goulart de Souza.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marques de Olinda 24.

Peitoral de Cambará

CURA DE BRONCHITE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares Pelotas. Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realisada pelo *Peitoral de Cambará*, a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia acha-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

Lendo, porem, o *Jornal de Noticias*, desta capital, nelle deparou-se-me um annuncio do *Peitoral de Cambara'*, em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

Em vista disto, resolvi comprar o preparado e dei-a á doente, que apenas com dous frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

Autorisando-o a fazer destas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me De V. S. atento, venerador e criado. *José Carneiro da Silva Rego*, (Bolivia.)

Reconheço a firma supra. Em testemunho de verdade José Augusto de Almeida.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 2 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas por impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, emping deus, aitros, pannos e manchas da pelle, bonas e bonões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés. hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes a morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda a qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã duas denoite

Elixir Anti-Febril Cardoso

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 24 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma ça febril vulgar apresentando pequenas tomelações que com a continuação do Elixir desappareceu sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que tiremos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa

Este Elixir já é conhecido do publico e de grande numero de dignos medicos é receitado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer as applicações nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e sua composição tão simples que cei de applicar o Elixir sem mesmo em doses superiores as indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno gottas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante, 20 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 15.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade de Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem [illegible]. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel

Dr. Julio Mario — *Medico homeopatha, operador e parteiro*, Residencia Rua da Imperatriz n. 20, 1.º andar. Formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, com longa pratica em partos e homeopathia, no norte do Brazil. *Especialidades* — Além da de partos, molestias de mulheres (utero, ovarios) molestias de crianças e molestias agudas das vias respiratoria e circulatoria.

Attende a chamados para o interior do Estado.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26. Telephone n. 287.

Dr. Arthur Cavalcante — Residencia rua da Imperatriz n. 11, 2.º andar. Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar onde será encontrado de 1 ás 3 horas da tarde horas.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico*. Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

Dr. Freitas Guimarães — *Medico*, Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde em sua residencia no Cajueiro n. 4. Telephone n. 92

Dr. Herculano Bandeira de Mello — *Medico operador e parteiro*. Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde á rua Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar. Especialidades: —Molestias do systema nervoso, do tubo gastro intestinal e de apparelho genito orinario.

Dr. Bastos de Oliveira — *Medico e parteiro*, consultorio á rua do Marquez de Olinda antiga da Cadeia do Recife n. 18 1.º andar. De volta de sua viagem da Europa onde visitou os principaes hospitaes de Paris avisa á seus clientes e amigos que continúa á dar consultas de 1 ás 3 horas da tarde. Recebe chamados á qualquer hora em sua residencia na Estrada dos Afflitos n. 32 B. Telephone n. 365.

Dr. João Rangel — *Medico operador*. Especialista em molestias da bocca. Residencia á rua do Barão da Victoria n. 3, 1.º andar, onde dá consulta todos os dias uteis de meio dia ás 2 horas da tarde. Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite, para dentro ou fóra da cidade. Telephone n...

Dr. Carneiro Leão — *Medico parteiro*, consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica — Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 as 2 horas da tarde. Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 31, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Dr. Octavio de Freitas — *Medico*, consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar. Antigo interno dos hospitaes do Rio, de volta de sua viagem a Europa dá consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: febres, molestia de pulmão e coração. Encarrega-se de analyses chimicas das urinas.

A PHOTOGRAPHIA MODERNA

Attendendo ao reclamo do respeitavel publico resolve trabalhar em todos os dias do anno de 9 da manhã a 9 da noute.

Entretanto, devendo, em consequencia do augmento consideravel de trabalho, destinar grande parte do dia para bem aperfeiçoal-o, *reserva sómente para a tiragem de retractos o espaço de 10 a 2 horas da tarde*, em que pode obter sempre bom resultado, *embora tempo chuvoso.*

RETRATOS INALTERAVEIS	GABINETE	VISITA
12 e um chromo-passepartouts	50$	30$
6 e um chromo-passepartouts	35$	20$
PORCELLANA		
12 e um chromo-passepartouts	30$	15$
6 sem chromo	20$	10$
ESMALTADOS A MODA DE PARIZ		
12 sem o cromo	24$	12$
6 sem o cromo	16$	8$
SIMPLES		
12 sem o cromo	20$	10$
6 sem o cromo	12$	6$
12 Mignon biseau d'or 8$		

Recife, 10 de Abril de 1894.

O gerente-photographo,

F. Menna.

EDITAES

Thesouro do Estado de Pernambuco

Edital

O Illm. Sr. Dr. inspector deste Thesouro, manda fazer publico que no dia 7 do proximo mez de Junho, irá á praça perante a junta de fazenda, o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção desta cidade, correspondente ao trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, servindo de base a diaria de 560 réis por cada ração ou dieta.

Os senhores pretendentes deverão previamente habilitar-se na forma das disposições regulamentares.

Secretaria do Thesouro do Estado, 29 de Maio de 1894.

Servindo de secretario,

Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 38

PRASO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 4 de Junho vindouro serão vendidas em praça publica as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas no praso da lei, por seus donos ou consignatarios, aos quaes, alias, fica marcado o praso de 30 dias a contar desta data para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

Armazem n. 1

Marca diamante, FF em cima e BC no centro. —Uma caixa n. 274, vinda de Hamburgo no vapor allemão «S. Nicolas» em 19 de Outubro de 1891, contendo estampas não classificadas (retratos em grampos) pesando liquido 10 kilos e consignada a ordem.

Marca V&C em cima e CW em baixo.—Uma caixa n. 7, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Amazonas», em 10 de Janeiro de 1893, contendo 11 côrtes em cambraia de algodão bordadas e 1 kilo de fi ó de algodão bordado, consignada a Villela & C.

Marca M em cima e OH em baixo.—Uma caixa n. 10388, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Argentina» em 2 de Março de 1893, contendo 110 kilos liquido de papel para escrever e consignada a Brown & C.

Marca EL & C.—Uma caixa n. 322 vinda de Hamburgo no vapor allemão «Argentina» em 2 de Março de 1893, contendo capsulas para bocca e garrafas, pesando liquido 17 kilos e consignado a ordem.

Armazem n. 2

Marca PF&C.—Uma caixa sem numero vinda de Liverpool no vapor inglez «Delambre» em 14 de Abril de 1893, contendo 3 kilos de amostras sem valor, e consignada a ordem.

Marca FS&H.—Cinco caixas ns. 9382 á 9385 e 9387, vindas de Liverpool, no vapor inglez «Actor,» em 6 de Maio de 1893, contendo apparelhos e productos chimicos, pesando 414 kilos e consignadas a Companhia Industrial Assucareira.

Marca DT.—Uma caixa n. 3 vinda do Havre, no vapor allemão «Valparaizo,» em 9 de Maio de 1893, contendo 3 kilos liquidos de amostras de louças n. 5 e consignadas a ordem.

Marca CFV.—Uma caixa n. 1, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Santos,» em 15 de Maio de 1893, contendo 175 kilos liquidos de moldes de ferro fundido para garrafas, e consignados a ordem.

Marca JA&C.—Duas grades ns. 768 e 769, vindas de Liverpool no vapor inglez «Archimedes,» em 23 de Maio de 1893, contendo telhas de zinco pezando 365 kilos liquidos, e consignadas a Jacintho de Azevedo & C.

Alfandega de Pernambuco 27 de Abril de 1894.

O Inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito de casamentos do 1º districto do municipio do Recife, em fórma da lei.

Faço saber a quem interessar possa que com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento do officio de 1º official do registro e escrivão de casamentos desta capital creado pelo decreto n. 320 de 11 de Abril de 1890 e vago em consequencia de haver sido nomeado escrivão de orphãos o respectivo serventuario Manoel Silvino de Barros Falcão.

Os concurrentes deverão juntar em original, ás suas petições os seguintes documentos:

1º, auto de exame de sufficiencia;

2º, certidão de idade;

3º, certificado de exame de portuguez e arithmetica;

4º, folha corrida;

5º, attestado medico de capacidade physica;

6º, procuração especial, se requererem por procurador;

7º, finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova da capacidade profissional, tudo de conformidade com as disposições do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados fiz passar o prezente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Cidade do Recife, 15 de Maio de 1894.

Eu, Germano Motta, escrivão interino de casamentos o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 31

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 12 horas do dia 4 de Junho vindouro, será vendida, em hasta publica, á porta desta repartição, uma caixa n. 269, de marca BL&C, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Argentina», contendo 60 duzias de leques de papel e abandonada aos direitos, na forma do art. 281, § 1º da consolidação das leis das Alfandegas.

Alfandega de Pernambuco, 31 de Maio de 1894.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 1 de Junho de 1894.

Acções do Banco da Republica do Brazil do valor de 200$000, a 148$000.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 5/16 d por 1$000 do Banco.

Na Bosa venderam se:

45 Acções do Banco da Republica.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 9 5/16 sobre Londres a 90 dias, taxa que conservaram durante o dia sem alteração.

O movimento foi insignificante.

Em papel particular houveram algumas transacções de tarde a 9 3/8. letras para o vapor «Nile».

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Usinas por 15 kilos	6$400	a	6$800
Branco idem idem	4$600	a	5$800
Somenos, idem idem	3$900	a	4$000
Mascavado idem idem	2$900	a	3$000
Bruto melado	2$300	a	2$400
Retame idem idem	1$800	a	2$000

Algodão

Cotamos a 12$000 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 355$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 188$000.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 795 réis Verdes a 485 reis.

Carnauba

Cota-se de 12$ a 20$000 por 15 kilos.

Mel

Cotamos nominal a 110$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Maio

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 29	45910	2427
Vapores	1 a 29		1109
Animaes	1 a 30	3183	200
Estrada de Ferro Central	1 a 30	10173	1528
Idem de S Francisco	1 a 29	57120	2738
Idem de Limoeiro	1 a 29	6281	3719
Somma		122667	11721

Exportação

RECIFE, 31 DE MAIO DE 1894

Para o exterior.

— No vapor inglez «Cedra Branck», para Estados Unidos, carregaram:

C. Lima & C., 4,251 saccos com 340,350 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Dalton», para New-York, carregaram:

P. Carneiro & C., 2,100 saccos com 140,700 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Nasmyth», para New-York, carregou:

R. Brothers, 1 000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Origen», para Liverpol, carregaram:

J. Pater & C., 1,000 saccos com 75,000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez «Magdalena», para Buenos Ayres, carregaram:

Muller & C., 15 saccas com 1,220 kilos de algodão.

— No vapor allemão «Amazonas», para Lisboa, carregaram:

J. Guilherme & Sobrinho, 30 saccos com 1,800 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor allemão «Etruria». para Rio de Janeiro, carregaram:

Cascão & Barbosa, 383 saccos com 22,980 kilos de assucar branco e 117 ditos com 7.020 ditos de dito mascavado.

M. J. Leite, 3.200 cocos fructa.

A. Chance & C, 700 saccos com 42.000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

J. S. Carneiro & C., 100 barris com 9,000 litros de aguardente.

— No vapor inglez «Avis». para Rio de Janeiro, carregaram:

F. Leite & C., 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

Cortez & Saldanha, 350 saccos com 21,000 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 50 barris com 7,500 litros de mel.

M. Cardoso, 30 pipas com 14,100 litros de aguardente.

J. F. Marques, 1.391 saccos com 83,460 kilos de assucar mascavado e 174 ditos com 1,440 ditos de dito branco.

A. Taborda & C., 192 saccos com 11,520 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Jacuhipe», para Penedo, carregaram:

J. C. de Freitas, 3 barricas com 200 kilos de assucar refinado

J. Souza, 130 caixas com 2 990 kilos de sabão e 5 ditas com 25 ditos de velas.

F. Rodoy & C., 13 barricas com 780 kilos de assucar branco, 20 caixas com 400 ditos de sabão e 1 garrafão com 5 litros de genebra.

C. Pinto & C., 20 garrafões com 200 litros de genebra.

— No vapor nacional «Santelmo», para Pelotas, carregaram:

J. S. Carneiro & C., 240 barricas com 24,819 kilos de assucar branco.

Loyo & Moreira, 700 saccos com 42 000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

P. Carneiro & C., 100 barricas com 10,897 kilos de assucar branco.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

J. S. Carneiro & C., 310 barricas com 31,865 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

J. S. Carneiro & C., 40 saccos com 3,000 kilos de assucar branco e 10 ditos com 750 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez «Caravellas», para Santos, carregaram:

J. T. Carreiro, 250 barris com 22,500 litros de aguardente.

Companhia de Estiva, 30 pipas com 14,100 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Alves & C., 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Itabira», para Rio de Janeiro, carregaram:

F. Lemos & C., 200 latas com oleo vegetal.

P. Netto, 10 000 cocos fructa.

J. Baltar & C., 30 pipas com 14,100 litros de aguardente.

Para Porto Alegre, carregaram:

J. Baltar & C., 50 saccos com 3.750 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Laplace», para Santos, carregaram:

A. Irmãos & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

P. Carneiro & C, 500 saccos com 30 000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez «Madeira», para Victoria, carregou:

Companhia de Estiva, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

— No hiate «Neptuno», para Natal, carregaram:

S. Campello, 50 caixas com 1,200 kilos de sabão.

A. Cavalcante, 10 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça «Annaes da Fama», para Maceió, carregou:

J. Souza, 175 caixas com 4.025 kilos de sabão, 60 ditas com 780 ditos de sabonetes e 10 ditas com 50 ditos de vellas

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO DE 1894

Alfandega

Renda geral	
Do dia 1	17:581$219
Renda do Estado:	
Do dia 1	2:037$909
Total	19:619$128

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de Junho de 1894.

O chefe
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1	684$000

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1	$

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 31 de Maio foi o seguinte: Entraram.

45 bois pesando 7,410 kilos.

320 kilos de peixe a 20 rs.	6$600
6 compart. com mariscos a 100 rs.	$600
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
31 columnas a 600 rs.	18$600
8 cargas com gallinhas a 500 rs.	4$000
2 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$600
13 cargas com milho verde a 300 rs.	3$900
3 carga com macacheiras a 300 rs.	$900
1 carga com canna a 300 rs.	$300
4 carga com laranjas a 300 rs.	1$200
2 cargas com fructas a 300 rs.	$600
4 cargas com gerimum a 300 rs.	1$200
20 cargas com farinha a 200 rs.	4$000
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$200
3 cargas com feijão a 200 rs.	$600
66 lugares a 200 rs.	13$200
14 suinos a 200 rs.	2$800
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
53 comp. com fazendas a 600 rs.	31$800
47 comp. com verduras a 300 rs.	14$100
70 comp. com farinha a 400 rs.	28$000
49 comp. com talhos a 2$	98$000
	279$200
Rendimentos do dia 1 a 30	8.193$100
	8.472$300
Rendimento de Maio de 93	7.799$500
Differença para mais	672$800

Preços do dia:

Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.

Suinos de 900 a 1$ idem.

Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.

Farinha de 500 a 700 rs. a cuia.

Milho de 500 a 700 rs. a cuia.

Feijão de 2$000 a 3$000 a cuia.

Xarque 900 rs. kilo.

Movimento do Porto

Navio entrado no dia 1 de Junho

Santos e escala—8 dias, vapor allemão «Amazonas,» de 1944 toneladas, commandante H. Kier, equipagem 50, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Observações

Procedente de New-York e escala fundeou no Lamarão o vapor allemão «Catanea,» e não communicou com a terra.

Não houve sahida.

Navios esperados

Rio de Janeiro

Barca portugueza Margarida.

Do Porto

Patacho portuguez Rasoalo.

De Pelotas

Lugar portuguez Horacio.

Lugar norueguense Mauranger

Escuna hollandeza Aana.

Patacho portuguez Social.

Patacho portuguez Marinho VI.

Patacho sueco Sofie.

Patacho allemão J. M, Bunik.

Lugar hollandez Frith Faber Denhems.

Patacho allemão Horisonte.

Patacho allemão J. T. Lessen.

Patacho norueguense Rabbi.

Patacho inglez Almina.

Patacho allemão Harald.

Patacho inglez Arthur.

Barca norega Sif.

Lugar inglez Aurora.

Patacho hollandez Afiene.

Brigue hollandez Admiravel Tromp.

Lugar inglez Bronet.

De Terra Nova

Lugar inglez Carpassian.

Lugar inglez Flora.

Lugar inglez Sumbean.

Lugar inglez Willian,

Lugar inglez Vidonia.

Lugar inglez Corisande.

Lugar inglez Danure.

Lugar inglez Gratia.

De New Port

Barca norega Bravo.

Do Rio Grande do Sul

Lugar norueguense Gnaa.

De Hamburgo

Patacho allemão Trina.

De Liverpool

Barca inglesa Lilian.

De Cardiff

Barca norega Osmond.

De Table Bay

Lugar inglez Albatross.

Vapores a entrar

Mez de Junho

«Catania», de New York, hoje.

«Petofi», de Fiume, hoje.

«Nile», do sul, hoje.

«Montevidéo», da Europa, a 3.

«Paranaguá», da Europa, a 4.

«Chenese Prince», de New-York, a 4.

«Charante», da Ilha Grande, a 4.

«Explorer», de Liverpool, a 5.

«Congo», do Sul. a 8.

«Coleridge», do sul, a 9.

«Pelotas», do Pará, á 10.

Vapores a sahir

Mez de Junho

Lisboa e Hamburgo, «Amazonas», 2, ás 3 horas.

Southampton e esc., «Nile», 2, ás 12 horas.

Santos e esc., «Montevidéo», 5, as 4 horas.

Santos e esc., «Paranagua», 6, as 4 horas.

New York, «Coleridge», 9, as 3 horas.

Santos e esc. «Pelotas», 12, as 4 horas.

EDITAL

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra Juiz de Direito do 2.° Districto Criminal da Cidade do Recife, etc.

Faço saber que tendo designado o dia 2 de Julho do corrente anno, ás 10 horas do dia para abrir a 3.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, sahiram sorteados os cidadãos seguintes:

Recife

José Lourenço da Silva Coelho.
João Pedro das Neves.

Santo Antonio

Izidio Wanderley Lins.
Alipio de França Mello.
Mathias Gonçalves Lima.
José Raymundo das Chagas.
João Licio Marques.
Jorge Fuscka de Figueiredo.
Sebastião Gonçalves de Britto.
João Fernandes Lopes.
Gaudencio de Souza Lins.
Francisco Ferreira de Almeida Cruz.
Dr. Francisco Jacintho de Sampaio.
Francisco Gomes.

S. José

José Alves da Silva Maia.
José Agapito da Costa.
José Antonio de Leão.
Ramiro Antonio da Costa.
José Luiz da Costa Rocha.

Bôa-Vista

Eustorgio Austriclino de Britto Macedo.
João Ferreira Baltar.
Joaquim Lins Vieira.
Alberto Dias Fernandes.
Dr. Edeardo Augusto de Oliveira.
Eduardo Layne.
Eduardo Gregorio Gonçalves.
Major José Bonifacio dos Santos Mergulhão.
José Bernardino Dias da Silva.
José Accioly de Miranda.

Afogados

Christovão Gomes Pedrosa.

Graça

Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Joaquim de Barros Lins Wanderley.
Augusto Seixas.
Odon de Gusmão Carneiro.

Varzea

José Castro de Albuquerque Mello.
Antonio Correia de Almeida.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos se passou o presente Edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos subdelegados respectivos para publical-os e mandar fazer as intimações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acham em seus districtos.

Recife, 29 de Maio de 1894.
Subscrevo e assigno.
O 2.° escrivão do Jury.—Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

João Alvares Pereira de Lyra.

DECLARAÇÕES

— No dia 2 de Junho proximo, irão em praça por meio de pregão, na porta do edificio municipal, ao meio dia, 2 vitellos tourinos, utilisados no serviço de vaccinação animal, os quaes serão entregues a quem maior preço offerecer, sendo a offerta aceita pelo Dr. prefeito do municipio.
Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 19 de Maio de 1894.
O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

ASSEMBLÉA GERAL

Authorisado pelo Sr. presidente da assembléa geral convoco os Srs. accionistas para em sessão ordinaria se reunirem, no salão das sessões, ao meio dia de 4 do proximo mez de Junho, afim de ouvirem ler o relatorio da directoria e julgar o parecer de contas.
Nesta sessão serão, como é de lei, nomeados os fiscaes.
Escriptorio da directoria, 15 de Maio de 1894.
A. Pereira Simões.

Companhia Recifense de Panificação

Assembléa geral

São convidados os Srs. accionistas a reunirem se no dia 4 de Junho proximo, ao meio dia, no escriptorio da companhia, armazem n. 65 no caes do Apollo, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal, contas do anno proximo passado, e mais formalidades exigidas pelos estatutos.
O director presidente
Joaquim Olinto Bastos.

Sociedade Monte Pio Bom Successo

Assembléa geral

De ordem do cidadão director, convido aos Srs. socios, afim de se reunirem em assembléa geral domingo 3 de Junho, pelas 10 horas do dia, afim de assistirem a leitura do relatorio do 2º trimestre e o balancete do nosso irmão thesoureiro.
Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 1 de Junho de 1894.
O 1º secretario
Bento Alves da Silva.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de materiaes para os concertos de seus predios, nos mezes de Junho á Dezembro do corrente anno.
As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, nomeando fiadores e principaes responsaveis, pelas 3 horas da tarde do dia 5 de Junho proximo vindouro, na sala das sessões da junta.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 31 de Maio de 1894.
O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Fabrica de vinhos e doces de fructas do paiz

O prefeito do municipio do Recife, em cumprimento do preceito legal, manda fazer publico que o cidadão José de Macedo requereu a mudança da sua fabrica de vinho de cajú e outras fructas do paiz, sita á rua da Aurora, para o lado norte da via-ferrea do Limoeiro.
Os que se julgarem prejudicados ou incommodados, dirijam a prefeitura suas reclamações no praso de 8 dias improrogaveis a contar da presente data, para os devidos effeitos.
Secretaria da Superintendencia de Hygiene Municipal, 30 de Maio de 1894.
O secretario,
Francisco J. do Rego Barros.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Marquez de Olinda n. 19, 1º andar, cópia do balanço referente ao anno social findo em 30 de Abril ultimo.
Recife, 30 de Maio de 1894.
J. G. Pinto.

COMPANHIA DE Serviços Maritimos de Pernambuco

De ordem da directoria convido os Srs. possuidores de obrigações preferenciaes desta Companhia a virem ao escriptorio da Companhia, (Caes da Companhia Pernambucana) effectuar a substituição dos respectivos titulos por outros em que se acham preenchidas as formalidades exigidas pelo decreto legislativo n. 177 A de 15 de Setembro do anno findo, como determina o art. 7 do mesmo decreto.
Recife, 5 de Maio de 1894.
Dr. Manoel Portella Junior,
Secretario.

Fabrica de picar o desfiar fumo

O prefeito do municipio do Recife em cumprimento do preceito legal, manda fazer publico que os cidadãos Manoel Luiz & C., requereram a transferencia de sua fabrica de picar e desfiar fumos, sita a rua do Camarão para a travessa do Moniz, lugar permittido pela lei.
Os que se julgarem prejudicados ou incommodados dirijam a prefeitura suas reclamações no praso de 8 dias improrogaveis a contar da presente data para os devidos effeitos.
Secretaria da Superintendencia de Hygiene Municipal, 30 de Maio de 1894.
O secretario.
Francisco J. do Rego Barros.

COMPANHIA Progresso Colonial

Chamada de capital

De accordo com o art. 5º dos estatutos, são convidados os senhores accionistas a fazer a ultima entrada do capital de suas acções, na razão de 10 0/0 até dia 12 de Junho proximo, na rua do Commercio n. 38, e a apresentar os recibos das entradas em troca das cautelas definitivas, que serão por essa occasião distribuidas.
Redife, 28 de Maio de 1894.
J. A. Barros Guimarães
Director secretario.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Aviso

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a virem receber na estação de Cinco Pontas os Warrants de seus dividendos, relativos ao de n. 61, correspondente ao semestre vencido em 31 de Dezembro do anno passado.
Escriptorio da superintendencia, 30 de Maio de 1894.
Wells Hood
Superintendente.

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. vice-director em exercicio e de conformidade com o aviso n. 1.245 de 23 de Abril ultimo, do Sr. ministro da justiça e negocios interiores faço publico que fica marcado o praso de 4 mezes contados da data deste para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente cathedratico da 1ª cadeira da 2ª serie do curso de sciencias juridicas (Direito Romano) desta Faculdade vago pelo fallecimento do respectivo serventuario Dr. José Diniz Barreto.
O processo desse concurso será regulado pelo decreto n. 159 de 3 de Dezembro de 1892, como foi ordenado á directoria desta Faculdade pelo mencionado aviso, excepção feita do que diz respeito a exhibição das provas escriptas, oral e da dissertação, que versarão somente sobre a materia da referida cadeira.
Quaesquer outras informações de que porventura careçam os candidatos lhes poderão ser ministradas nesta secretaria.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Sr. Dr. vice director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e no da Capital Federal.
Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 26 de Maio de 1894.
O secretario.
J. Telesphoro da Silva Fragoso

Companhia do Beberibe

Previne-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua, que nos termos da nova disposição do art. 56 do regulamento de pennas d'agua e em vista da certidão da junta de correctores que declara ter sido de 9 1/2 d. por 1$000, o cambio medio sobre a praça de Londres, nos trinta dias decorridos de 25 de Abril a 24 de Maio do corrente anno, o preço d'agua ás casas, pelas pennas, [illegible] na razão de 6$000 para a taxa minima e de [illegible] rs. por metro cubico de excedente no proximo mez de Junho.
Recife, 28 de Maio de 1894.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 16.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 3 de Junho de 1894

1.° Pareo—**Inicio**—1.000 metros— Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos Prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pelles	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Mouriscano	5	Rodado	Pernamb.	54	Encarnado e branco	M. Emilio.
2	Aquidaban 2.	5	«	«	54	Amarello e rôxo	M. Barros.
3	Baióco	5	Castanho	«	54	Verde e amarello	J. de Queiroz.
4	Zig-Zag	5	Mellado	«	54	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
5	Dinamarca	5	Rodado	«	54		S. Mendes.
6	Seductor	5	«	«	54	Azul e encarnado	V. J. Fernandes.
7	Damasco	5	Castanho	«	54		J. Ferreira da Silva.
8	Palhaço	4	«	«	54		F. M. Gillette.

2.° Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1250 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Nº	Nomes	Annos	Pelles	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Nababo	5	Alazão	Pernamb.	52	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro
2	Tudo é	5	Mellado	«	52	Verde e amarello	J. Moraes.
3	Ally-Stoper	5	Rodado	«	52	Grenat e amarello	A. M. de Almeida.
4	Turco 2.°	5	Alazão	«	52	Grenat. e azul	J. E. Ferreira.

3.° Pareo—**Imprensa Pernambucana**—1.400 metros.—HANDCAP—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

Nº	Nomes	Annos	Pelles	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Cingo	5	Preto	Pernamb.	48	Verde e ouro	M. Pimentel.
2	Feniano	5	Baio	«	48	Azul e encarnado	P. O. Resende
3	Mascotte	5	Castanho	«	54	Azul e ouro	Coud. Mouriscano.
4	Pirata	5	Preto	«	56	Encarnado	Magalhães & C.
5	Toulon	5	Rodado	«	54	Ouro e preto	Cruz & C.
6	Philomomo	5	«	«	52	Verde e rosa	J. F.
7	Petropolis 2°	5	»	«	52	Azul e encarnado	C. 10 de Maio.
8	Phariseu	5	Castanho	»	52	Azul e rosa	J. M.

4.° Pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1.250 metros—*Handcap.* Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pelles	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Bismarck	5	Rodado	Pernamb.	59	Azul e encarnado	F. C. Rezende
2	Piramon	5	Castanho	«	55	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
3	Nababo	5	Alazão	«	48	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
4	Plutão	5	Rodado	«	52	Listrado	Coud. Nerundio.
5	Turco 2.°	5	Alazão	«	48	Grenat e azul	J. E. Ferreira.

5.° Pareo—**Pernambuco**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.°, 50$ ao 2.° e 25$ ao 3.°

Nº	Nomes	Annos	Pelles	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Pirata	5	Preto	Pernamb.	52	Encarnado	Magalhães & C.
2	Malaio	5	Mellado	«	52	Verde e amarello	J. Moraes.
3	Toulon	5	Rodado	«	52	Ouro e preto	Cruz & C.
4	Patchouly	5	Russo	«	52	Preto e rosa	M. J. Alves.

6.° Pareo—**Prado Pernambucano**—1.800 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$ ao 1.°, 80$000 ao 2.° e 40$000 ao 3.°

Nº	Nomes	Annos	Pelles	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Dorothy	4	Alazão	Inglaterra.	45	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Rusticano	4	«	Pernamb.	45	Grenat e ouro	Coud. Pelotense.
3	Petropolis	5	«	«	52	Verde e rosa	Coud. Independencia.
4	Atlante	5	«	«	52	Ouro e verde	» »
5	Gypsy	5	«	Inglaterra.	65	Branco, azul e e c	C. Nova.
6	Napolitano	5	«	S. Paulo.	52	Encarnado e azul	F. C. Rezende.

7.° Pareo—**Lembrança**—1.100 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.°

Nº	Nomes	Annos	Pelles	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Fuzileiro	5	Rodado	Pernamb.	52	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
2	Scepticismo.	5	Castanho	«	52	Encarnado e preto	A. M. Almeida.
3	Teimoso	5	Rodado	«	52	Verde e rosa	J. Gomes de Miranda.
4	Nictheroy	5	Castanho	«	52	Azul e rosa	J. Mercês.
5	Petropolis 2.°	5	Rodado	«	52	Encarnado e azul	Coud. 10 de Maio.
6	Feniano	5	Baio	«	52	Azul e encarnado	P. O. Rezende.
7	Galante, ex Mendigo	5	Castanho	«	52	Encarnado e verde	J. R. Cruz.

Observações

As corridas terminarão ás 5 horas da tarde.
Em portinholas especiaes terá lugar a venda e o pagamento de QUINTOS de poules de 2,°
O preço de cada quinto será de 1$000.
No calculo de rateio não serão pagas as fracções inferiores a 100 reis.

Os animaes inscriptos para o 1.° pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 2 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.° andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal.

AVISO

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para as directorias congeneres autoridades civis e militares e imprensa.

PREÇOS

Entrada Geral . . . . . . 1$000
A Entrada para Senhoras é GRATUITA

Secretaria do Prado, 31 de Maio de 1894.

O secretario,
José G. S. Gouveia.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

REABERTURA DO PRADO DA ESTANCIA

Projecto de inscripção para a 8.ª corrida que se realizará no dia 10 de Junho de 1894

1.° PAREO—**10 de Junho**— 1.100 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife, contanm ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.° PAREO—**Animação**— 1.250 metros—*Handcap.* Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Bismarck 2.°, e Piramon.

Peso—Aventureiro 56 kilos, Plutão e Maurity 54 kilos cada um, Triumpho 53 kilos, Pyrilampo, Dublin, Huguenote, Ally-Stoper e Tudo é 52 kilos cada um e os demais 50 kilos.

3.° PAREO—**Prosperidade**— 930 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.° Os do pareo Animação e mais Plutão, Maurity, Triumpho. Pyrilampo, Aventureiro, Huguenote Dublin.

4.° PAREO—**Derby Club de Pernambuco**— 1.800 metros — *Handcap.* Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Peso—Gypsi 65 kilos, Petropolis, Atlante e Napolitano 52 kilos, cada um, Apollo 54 kilos, Guayanas 50 kilos e os demais 46 kilos.

5.° PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**— 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Hirondelle.

6.° PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.060 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Animação e mais Plutão e Aventureiro.

7.° PAREO—**Imprensa Pernambucana** — 1.200 metros— Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Animação e Prosperidade e mais Turco 2.°, Tudo-é, Ally-Stoper, Berlim, Galleto, Ida, Philomomo, Taliser, Nababo, Pigmeu, Hirondelle, Malaio, Tenor 2.°, Sans-Souci Talispher e Traquinas.

8.° PAREO—**Ferro Carril** — 1.150 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.° Os do pareo Animação Prosperidade e Imprensa Pernambucana e mais Teimoso, Pirata, Mascotte, Vingador, Toulon, Mahomeres e Mouro.

Observações

Nenhum dos pareos contará victoria, não se considerando realisados, o segundo e quarto sem que se inscrevam e corram 5 animaes de 4 proprietarios differentes, e os outros pareos 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A proposta que não vier acompanhada da respectiva importancia e que não for assignada pelo respectivo proprietario, ou quem o represente legalmente será regeitada.

Os cotejos na raia do Prado da Estancia, serão na semana da corrida de segunda-feira até quinta.

A inscripção terá logar terça-feira 5 de Junho no logar e hora do costume.

Secretaria do Derby-Club 31 de Maio de 1894.

O FIEL DO THESOUREIRO,
A. A. Gomes Penna.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Assembléa geral extraordinaria

De ordem da directoria, convido os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, na segunda feira 11 de Junho vindouro, ao meio dia, em uma das secções do edificio da fabrica, em frente a estação central da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, para autorisarem transacção de credito com garantia.
Para que tenha logar essa reunião é preciso que compareçam accionistas que representem pelo menos dous terços do capital social.
Recife, 26 de Maio 1894.
O secretario,
Augusto Silva.

Alfandega de Pernambuco

O conselho para fornecimento de generos ás praças, forragens a cavalhadas, dietas ao Hospital Militar, recebe propostas no dia 11 de Junho proximo vindouro pelas 10 horas da manhã, no quartel general do commando do 2.° districto militar onde funccionará para contractar o fornecimento de taes generos e mais artigos constantes da relação infra durante o 2.° simestre do anno de 1894.

Aletria, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Araruta, kilo.
Arroz pilado, idem
Ameixas passadas, idem
Azeite doce de Lisboa, idem.
Dito, idem idem litro.
Assucar refinado superior, kilo.
Dito refinado de 1ª qualidade, idem.
Dito de 2ª dita, idem.
Alfafa, idem.
Bacalhão, idem.
Borrachos, um.
Batatas inglezas, kilo.
Bolachinha inglezas, idem.
Bolachas, idem.
Biscoitos, idem
Banha de porco, idem.
Bolaxinhas, idem.
Carne verde com osso, idem.
Dita, idem sem osso, idem.
Chá verde Hissom, idem.
Dito preto Hissom, idem
Café em grão idem.
Dito moido, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Dita de carneiro, idem.
Dita de porco, idem.
Cognac fino Champanhe, idem.
Chocalate, idem
Capim em feixes de tres kilos, um
Carvão kok, kilo.
Dito vegetal, barrica.
Enterro por cavallo, um.
Feijão mulatinho, kilo.
Dito mulatinho, litro.
Dito preto, kilo.
Dito preto, litro.
Farinha de mandioca superior, kilo.
Dita idem idem. litro.
Dita idem de 1ª qualidade, kilo.
Dita idem de 1ª qualidade, litro.
Frango um.
Fructas, 2 bananas ou 2 laranjas, ração.
Gallinhas; uma.
Geléa, kilo.
Goiabadas em latas, idem.
Leite, idem
Dito, litro.
Lenha em achas de metro, uma.
Dita em toros, um
Limas, uma.
Lavagem e concerto de roupa, peça,
Macarrão, kilo.
Maizena, idem
Matte, idem.
Manteiga ingleza, idem.
Manteiga franceza, idem.
Marmeladas, idem.
Milho moido, idem.
Ovos, um
Pão, kilo.
Pão-de-lót torrado, kilo.
Passas, idem.
Peixe fresco, idem
Queijo de Minas, idem.
Roscas, idem.
Sal, idem.
Tapioca, idem.
Talharim, idem.
Toucinho de Minas, idem.
Vinagre tinto de Lisboa, idem.
Dito idem idem litro.
Dito branco de Lisboa. idem.
Vinho tinto, kilo.
Dito idem, litro.
Dito Figueira, kilo.
Dito idem, litro.
Dito do Porto superior. kilo.
Idem idem, litro.
Dito de pasto superior, kilo.
Dito idem litro.

Verduras e temperos

Batata doce, aipim ou cará, kilo.
Verduras, agrião ou outra especie, idem.
Couve ou repolho, idem.
Temperos, cebollinha ou salva, idem.
Pimenta verde, idem.
Tomate fructa ou massa, idem.
Abobora amarella, idem.

Outros generos

Alvaiade, kilo.
Azul ultra-mar, idem.
Amarello francez. idem
Cola da Bahia, idem.
Cravas, cento.
Cal branca, alqueire.
Cal preta, idem.
Ferraduras, uma.
Gomma laca, kilo.
Lixa sortida, dazia.
Oleo de linhaça, kilo.
Medicamentos para cavallo, numero.
Peixe, kilo.
Pincel para caiar, um.
Pincel para pintura, idem.
Phosphoros, duzia.
Pós preto, kilo.
Rapé, idem
Rôxo terra, idem
Sabão amarello, idem.
Seccante pheses de ouro. idem.

MUTILADO

ILEGIVEL

Seccante de zinco, idem.
Sapolio, idem.
Tijolo para limpar faca, um.
Velas Stoit, libra.
Ditas de cêra, idem.
Verde francez, kilo.
Vassouras de piaçava, duz a.
Zarcão, kilo.

Objectos de escripturação

Atlas impressos, cento.
Baixas impressas, idem.
Brabante pardo, novello.
Canivete fino, um.
Certificado de obito, cento.
Custaneiras para officios, uma.
Encadernação de «Diarios Officiaes» por trimestre, volume.
Encadernação de ordens do diz por anno, idem.
Enveloppes para officio, com 0,m35×0m,24, cento.
Ditos para officios com 0,m34×0,m20, idem.
Ditos para officios com 0,22×0,09, idem.
Ditos para officios com 0,40×0,15, idem.
Grampos de metal de ns. 2 a 7, idem,
Gomma arabica em pão, kilo.
Livro pautado para Pharmacia com 200 folhas, um.
Livro de papel Carmen com 200 folhas, idem.
Lapis preto Faber n. 2 e 3, duzia.
Ditos de duas côres, idem.
Livranças impressas, cento.
Livros pautados para receituario com 80 folhas, um.
Livro pautado para o Almoxarifado com 200 folhas, um.
Livros de papel Carré com 200 folhas, um.
Livros de papel almaço pautado com 100 folhas, um.
Matta-borrão, folhas.
Mappas geraes de dietas, cento.
Mappa parcial de dietas, idem.
Dito de movimento diario, idem.
Dito da Pharmacia, idem.
Dito Nosologico, idem.
Obliterador, um.
Obreias grandes para sello, uma.
Papel rosco timbrado para officios, resma.
Papel imperial, caderno.
Papel para mappas com 45, 50 e 60 linhas, folhas.
Papel pardo de linho para embrulho, mão.
Pennas d'aço Perry, caixa de 100.
Ditas de aço Mallat, idem.
Ditas de aço Talan, idem.
Papeletas impressas, cento.
Pasta para carteira, uma.
Pastas com ponta de couro, idem.
Papel almaço liso, resma.
Dito para cartas officiaes, caixa.
Reguas chatas de 0,60, uma.
Ditas chatas de 0,8?, idem.
Tinta Blue-Black, boião.
Dita Carmin, frasco.
Dita escarlate Stephen, idem.
Vales impressos diarios, cento.

Condições

1· Todos os generos serão de 1ª qualidade e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contractos, entregando os generos nos quarteis e Hospital e depositando na alfandega uma quantia como caução, que será arbitrada pelos conselhos de fornecimento.

2 As propostas deverão conter declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 0/0 da importancia a que montarem os numeros de artigos que forem acceitos se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que lhes for marcado pelos jornaes.

3 Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na fórma do art 18 do decreto n. 7685 de 6 de Março de 1880.

4· Os fornecedores serão obrigados a vender generos pelos preços do contracto que assignarem aos officiaes dos respectivos corpos e fortalezas.

5· Na falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar a multa de 25 0/0 do valor dos generos e artigos regeitados por má qualidade ou não recebidos em tempo, obrigando-se alem disto a substituirem-n'o ou pagar em continente os que forem comprados pelos corpos, sob pena de multa de 10 0/0 do respectivo valor.

6 Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

7 As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 11 horas do referido dia em que ali serão abertas e apuradas em presença dos proponentes.

8· Os fornecedores que requererem a recisão do contracto e forem attendidos ficarão sujeitos á multa de 10 0/0 sobre o total do fornecimento do semestro do anno anterior.

9· Finalmente não serão acceitas as propostas que não contendo as quantidades e qualidades dos artigos pedidos se afastarem deste edital, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Alfandega de Pernambuco 31 de Maio de 1894.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Hippodromo do Campo Grande

Em reunião desta directoria, foi resolvido ser multado em 20$ o jockey Manoel Martins, de acordo com o § unico do art. 52 do codigo de corrida, por não ter disputado o premio do 7· pareo da 16ª corrida, quando montava o animal Ally Sloper, tendo até desgarrado e prejudicado a carreira de Melaio para favorecer o cavallo Tonico que é do mesmo proprietario.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 1· de Junho de 1894.

O secretario
Lopes Vieira.

Fabrica de vinhos e licoree de fructas do paiz

O prefeito do municipio, em cumprimento do preceito legal, manda fazer publico, que os cidadãos S. Pinho & C. requereram a mudança de sua fabrica de vinhos e licores, sita na Megdalena e bem assim o deposito existente na rua da Imperatriz n. 34, para as casas de ns. 330A á 330D, sitos á rua Imperial, junto a ponte de Afogados.

Os que se julgarem prejudicados ou incommodados, dirijam á prefeitura suas reclamações no praso de oito dias improrogaveis, á contar da presente data, para os devidos effeitos.

Secretaria da superintendencia de hygiene municipal, 1 de Junho de 1894.

O secretario
Francisco J. do Rego Barros.

Banco Emissor de Pernambuco

Acham-se neste Banco á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Junho de 1891.

Recife, 21 de Maio de 1894.

Jacinto Alves Fernandes
Director.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passado se firmados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum

Samuel Jones
Gerente

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	203.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C.

THE IMPERIAL INSURANCE CONPANY
LIMITED - DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000;000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS
CONTRA FOGO
PROGRESSO
Capital de garantia:
28:579:400$000
RUA D'ALFANDEGA N. 16 - RIO DE JANEIRO
AGENCIA EM PERNAMBUCO:
RUA DO CABUGÁ N. 18, 1.º ANDAR
Caixa do Correio 210—Recife
Joaquim A. de Almeida
Agente representante

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 200,000
AGENTES—POHLMAN & C.
LARGO DA COMPANHIA N. 6

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS
MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto.

SEGURO CONTRA FOGO
Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0s	0d
Fundos accumulados	9,452,452,	18d	5s

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo . .	1.495.418	10s	6d
De premios sobre divida . .	£992.379	6s	1d
	£ 2.488.196.	12s	11d

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.. .

MARITIMOS

Pará

O lúgar inglez « Frances » segue para o porto ácima nestes poucos dias, e recebe carga a fretes modicos; á tratar com E. S Levy, á rua do Commercio n. 22.

Lisboa e Porto

Lúgar portuguez
Costa Lobo

Seguirá brevemente, recebendo desde ja carga para ditos portos; á tratar com Amorim Irmãos & C.

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Rossignol

E' esperado dos portos do sul até o dia

8 de Junho de 1894

seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

As mercadorias da Europa por dito vapor mandado á ILHA GRANDE por ordem do governo estão sujeitas a **25 por cento** de premio sobre o frete exarado nos respectivos conhecimentos.

Este paquete é illuminados á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Vapor Charente

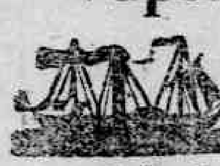

E' esparado da Europa de volta da ILHA GRANDE até o dia

5 de Junho de 1894

seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este vapor entrará no porto

As mercadorias da Europa pelo referido vapor mandado á Ilha Grande por ordem do governo estão sujeitas a **25 por cento** de premio sobre o frete exarado nos respectivos conhecimentos.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de merdorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Roma

E' esperado dos portos do sul até o dia **25** do corrente seguindo depois da necessaria demora para

Aracajú'

voltando deste porto até o dia 10 de Junho seguirá para

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá

Commandante Baillemont

E' esperado dos portos da Europa até o dia **4** de Junho, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor não tocou em Lisboa pelo que entrará no porto,

Roga-se aos Srs. importadores a apresentarem dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos ao sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, atratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria

O vapor hungaro
Petofi

E' esperado de Fiume até o dia 2 de Junho seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1· andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O vapor Montivideo

E' esperado da Europa até o dia **3** de Junho e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

O vapor não tem de seguir para Ilha Grande por ter somente tocado no porto de Taneriffe portanto entrará no porto.

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para carga e encommendas etc., á tratar com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—RUA DO COMMERCIO—18
1º andar

Knott's Prince Line of Steamers

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata

O VAPOR INGLEZ
Chinese Prince

E' esperado de New-York e sahirá em principio de Junho para

Santos

Para carga, encommendas, trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanischo Dampfschifffahrst-Gesellschaft.

O vapor Pelotas

E' esperado do Pará até o dia **10** de Junho e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1· andar

LEILOES

— Sabbado, 2, deverá ter logar o leilão de moveis, louça, vidros e mais objectos da casa da rua do Payssandú n. 22 A.

— A's 10 e 25 minutos, partirá o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

Leilão

De bons moveis, louça, vidros, crystaes, candieiros á gaz, jarros, espelhos. 1 pelin inglez e pertences, cadeiras de junco e outros moveis.

Sabbado, 2 de Junho

Na rua do Payssandú, casa n. 22 A

A SABER:

Um piano, cadeira e estrado, 1 mobilia de jacaranda, 1 espelho grande, oval, 1 lustre de crystal, 8 jarros, 4 etagers, castiçaes e mangas.

Segunda sala

Uma mobilia de junco, 2 cadeiras de balanço, 1 espelho, 1 divan. 1 estante para livros, 2 etagers, 1 carteira.

Quartos

Uma cama franceza, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 cama para menino, 1 marquezão, 2 commodas, 1 cabide. 1 espelho, 6 cadeiras de jacarandá e 1 mobilia de pão carga, 1 estante para livros e 1 carteira.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, apparelhos para chá e jantar, cópos, calices, garrafas, compoteiras, bacias, trem de cosinha e mais accessorios de casa de familia.

Agente Pinto

Na casa da rua do Payssandú n. 22 A

A's 10 horas e 25 minutos partirá o bond da Magdalena que dara' passagem gratis aos concorrentes. A entrega no mesmo dia e em 24 horas.

Agente Burlamaqui

Leilão

Sabbado 2 de Junho

A's 11 horas

No Armazem á rua do Imperador n. 41

De casas terreas

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá a casa terrea n. 73 á rua do Alecrim, em sólo proprio, cacimba e quintal murado.

Em seguida venderá a casa n. 70 á rua da Gloria, em sólo proprio.

Leilão

De 50 saccos com feijão novo, vindos de Portugal

SABBADO, 2 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De peças de chitas avariadas d'agua do mar, das caixas marca S&C e L em baixo, ns. 44 e 45, vindas pelo vapor «Elbe», entrado de Southampton em 20 de Abril de 1894.

Sabbado, 2 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Marques de Olinda n. 48

Por intervenção do agente Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma cosinheira, uma engommadeira e um criado; na rua da Imperatriz n. 21, primeiro andar.

— Precisa se de um menino de 10 á 12 annos de idade, que tenha pratica de molhados; á tratar na rua de Nunes Machado n. 2 D, Espinheiro.

— Velocipedes para meninos de 2 a 15 annos.
— Carrinhos de 4 rodas para pobres e ricos.
— Argolas de dentição para crianças de peito.
— Brinquedos e jógos Novo sortimento.
— Papel de côr e sêda Para balões e embrulho.

Chegou nova remessa para a loja de musicas e instrumentos do Paiva, Rua Nova n. 43.

Cosinheira

Precisa-se de uma para comprar e cosinhar: na rua do Bom Jesus n. 22.

Terreno

Vende-se um terreno, na Torre com frente para tres ruas, passando bonds junto; á tratar na rua Duque de Caxias n. 56, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um menino portoguez de 12 a 14 annos, que dê conhecimento de sua conducta: á tratar na rua Velha n. 82.

Ao publico

João Baptista da Rosa declara ao publico e ao commercio, que comprou o Restaurant Amigo do Povo, sito ao largo do Paraizo n. 6, aos Srs. Oliveira & C., livre e desembaraçado de qualquer onus, e que não se responsabilisa por qualquer divida que possa apparecer.

Recife, 31 de Maio de 1894.

João Baptista da Rosa.

Cosinheira

No Monteiro á rua da Porta d'Agua n. 1, precisa se de uma boa cosinheira para casa de familia. Paga-se bem.

Criados

Na rua de S. Francisco n. 40, precisa-criados para vender; á tratar na mesma e qualquer hora.

Vende-se

Uma casa de taipa coberta de telha, na rua Imperial, dando a frente para a linha ferrea de S. Francisco; á tratar na rua Imperial n. 247.

Casa a alugar-se em Olinda

Aluga-se a casa da rua da ladeira da Misericordia em Olinda n. 17, com duas salas, gabinete, 4 quartos, despensa, cosinha fora, quarto para criado, quintal murado e com fructeiras, agua, etc.; á tratar na rua 1· de Março n. 17, primeiro andar

Os refinadores

Os refinadores desta cidade avisam aos seus freguezes que em vista do alto preço deste genero em rama, resolveram vender o refinado, do principio de Julho em diante, pelo preço seguinte:

1ª sorte	7$500
2ª sorte	6$500
3ª sorte	5$500

Taverna

Vende-se uma taverna com poucos fundos, e bem afreguezada, sita á estrada do Maduro n. 42, a tratar na mesma.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira tratar no escriptorio á rua do Commercio numero 44.

Vende-se

A taverna sita á rua do Visconde de Inhauma n. 49: a tratar na mesma.

Cosinheiras

Precisa-se de duas que saibam rua da Concordia n. 10, e

Casa na Torre

Aluga-se uma na travessa da rua Real n. 3, com 3 quartos, 2 salas e portão; á tratar na rua Larga do Rosario n. 14

Walfrido Camello Pessoa

Tercilia Cecilia Kroger Pessoa, Rodolpho Pessoa, Urbano Pessoa, Maria Lins Carneiro Pessoa, Christiani Krozur e sua familia, agradecem no intimo d'alma a todos aquelles que conduziram á ultima morada os restos mortaes do seu idolatrado esposo, pai, sogro, genro e cunhado Walfrido Camello Pessoa e de novo os convidam para assistirem as missas que por sua alma mandem rezar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã, terça-feira, 5 do corrente, setimo dia de seu infausto passamento.

Manoel Victor de Mello

A familia do inditoso Manoel Victor de Mello agradece do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado filho, esposo, pai, irmão, cunhado e tio, e de novo os convida, e os demais parentes e amigo para assistirem a missa de 7· dia que manda celebrar na matriz de S. Pedro em Olinda, pelas 7 horas da manhã do dia 5 do corrente.

Alipio Carneiro de Mello

Pedro Antonio Barroso e sua familia convidam os parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu sempre lembrado cunhado, mandam celebrar na terça feira 4 do corrente, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas, hypothecando desde já sua sincera gratidão.

Antonino José de Miranda Falcão

Aleixo José de Oliveira e sua familia convidam parentes e amigos do finado Antonio José de Miranda Falcão, para assistirem a missa que será celebrada no convento do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 2 de Junho, 30· do seu fallecimento.

Ama

Precisa-se de uma para o serviço da casa de familia, á tratar na rua da União n. 14.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem; na rua da Concordia n. 85, 2· andar.

AMA

Precisa-se para cosinhar e mais serviços domesticos, para casa de pouca familia e que durma em casa dos patrões: á tratar na fabrica Tigre, rua Barão da Victoria n. 4.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e que durma em casa dos patrões; na rua da Aurora n. 67 pavimento terreo.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja ceidadosa, para lidar com criança; á tratar na rua de Fernandes Vieira, sitio n. 5.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e mais serviços, para casa de familia, que queira ir para fóra da cidade, á tratar na rua da Imperatriz n. 24 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite e paga-se bem; á tratar na rua do Livramento n. 24, fabrica de calçado, ou na Encruzilhada no sitio do Dr. Ayres Gama.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 19, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico em casa de pequena familia; á tratar na rua do Livramento n. 6, 2· andar.

Officina de carapina

Encarrega-se de fazer cubos e obras de carapina para usina; no becco do Capim n. 2.

Santa Casa

Casas para alugar

Na secretaria da Santa Casa alugam-se as seguintes casas:
N. 8 no Ambolé Varzea).
N. 26 rua do Amorim, casa terrea.
N. 41 rua da Moeda, sobrado e loja.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Convida a seus freguezes para que venham aproveitar os saldos que ficaram do anno passado, e que se estão liquidando no anno novo, visto como o que se receber este anno custará o dobro do que se vende; a saber:

Cortes de Linon bordados a 15$000 e 20$000.
Ditos de cachemira ricamente enfeitados a velludo a 25$000 e 30$000.
Ditos de cretone da alsassia a 12$000.
Cachemira de duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Madapolão americano a 10$000 a pessa.
Dito com um metro de largura a 14$000.
Voiles lindissimos desenhos a 200 reis o covado.
Meltons para roupa de homem a 1$500 o covado.
Casemiras inglezas a 3$000 e 3$500 o covado.
Ganga para coberta a 240 reis.
Cretone de 700 a 320 reis.
Guardanapos de 6$000 a 3$000 a duzia.
Bramantes de linho com 10 palmos de largura a 2$800 a vara.
Fichûs a 500 reis um.
Babados bordados de côr a 600 e 800 reis cada peça.
Cortes de fustão para collete a 1$000.
Lindissimos tecidos arrendados de cor para cortinados de 4$000 a 1$000 e 1$200 o metro.
Algodão americano á 5$000, 6$000 e 7$000 a peça.
Espartilhos para senhora a 4$000.
Idem para meninas a 2$500.
Toalhas de fustão a 6$500 reis a duzia.
Flanella para vestido, lindos desenhos a 400 e 500 reis.
Merinós pretos com duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Sargelins de todas as cores a 240 reis o covado.
Linons de cores, lindissimos padrões a 240 reis o covado.
Flanella de quadros a 500 reis o covado.
Fustão branco lindos desenhos de 2$000, 800 e 1$000.
Rendas Escocezas a 320 reis o covado.
Panno da Costa listrado para mesa a 1$600 o covado.
Cortinados de crochet a 10$000 e 8$000.
Setins de cores a 800 e 1$000 reis.
Cobertores a 1$200 em.

Assim como muitos outros artigos que se vende com grande reducção de preços.

Grande quantidade de retalhos de chitas, brins e lans.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

Loja e armazem das Estrellas

MUTILADO

ILEGÍVEL

Estrellas d'America

Não cessa o queima

Ao queima! ao queima!

Tem causado especie, mesmo admiração, em face do cambio de 9, os preços por quanto vendemos as fazendas do nosso estabelecimento. E incrivel! só se vendo. Um passeio AS ESTRELLAS D'AMERICA:

Madapolão Paninho, lavado, peça 5$000.
Là e linho alcochoado, alta novidade, 1$ o covado.
Fulardine de belas, lindos padrões, 700 rs. o covado.
Cobertores de lã, grandes, 2$800 um.
Gurgurina de bolas 600 rs. o covado.
Mirinós pretos de 800 rs. a 4$000.
Sedas do—lyrico— furta cores 2$500 o covado
Casemiras bordadas com um metro de largur a 1$200 o covado.
Baptistas finas 240 rs. o covado.
Gentil pernambucana 700 rs. o covado.
Panamá lindissimo 600 rs. o covado.
Vestidos bordados a seda.
Lãs de quadro, 300 rs. o covado.
Linho chinez, 500 rs. o covado.
Verbutinas de todas as cores.
Lãs americanas 240 rs. o covado
Baptistas finissimas 500 rs. o covado.
Fichus de 1$ à 14$
Fichus de linho, grandes, 9$ um.
Madapolão especial de 10$, 12$ e 14$, peça 20 varas.
Cortes de casemira para calça, 5$ um.
Flanella de lã azul e preta 3$ o covado.
Mirinós de cores 1$200 o covado.
Mantilhas pretas de seda 4$ uma.
Ditas de cores, de seda 7$ uma.
Ditas de algodão 3$ uma.
Flanella de lã para camisas de homem, 600 rs. covado.
Casemiras de diversos padrões, 2$500 o covado.
Etamines, 600 rs. o covado.
Sedas chinezas, 1$300 o covado.
Cambraias de cores, arrendadas, 1$300 o covado
Cretone bahiano, 600 rs. o covado.
Cretones francezes e inglezes
Mirinós pretos e de cores, lavrados, 1$800 o covado.
Vestidos brancos bordados, diversos preços.
Vestuarios para baptisados, de 10 à 50$.
Voille de lã 1$200 o covado.
Fustão de cores para calça 4$ o corte.
Setins de todas as cores,
Surah diversas cores.
Cortinados de cambraia 10$ o par.
Mosquiteiros diversos preços.
Cortinados de crochet, de 14$ à 40$.
Colchas de crochet 10$ uma.
Cortes de colletes de fustão, brancos e de cores 5$000 um.
Colchas de cores, grandes, 4$ uma.
Baeta encarnada e azul.
Lãs com listras de seda, 1$500 o covado.
Sedas pretas lavradas de 2$500 à 8$ o covado.
Gorgurão de seda pura de 6$ à 10$ o covado
Casemira ingleza, preta e azul, 6$ o covado.
Brim pardo para roupas de senhoras, 400 rs. covado.
Cambraia transparente de 4$600 à 8$ a peça.
Dita victoria de 4$600 à 8$ a peça
Um completo e variado sortimento de miudezas.
Completo e variado sortimento de roupas feitas para homens.
Um completo sortimento de casemiras de cores.
Lindo sortimento de vestuarios para meninos meninas, ultima moda.
Merino' azul marinho, o que ha de melhor neste genero.
Crepe azul marinho.
Camisetas de flanella, finissimas.
Completo sortimento de so retados e capas.
Cachemiras furta-cores, 1$500 o covado.
Grandes redes da Bahia da Traição.
Gentil algodão, furta cores, 1$ o covado
Voiles de lãs, lavradas, de todas as cores.
Vestidos brancos bordados, de 16$ à 22$.
Vestidos em cartões, de cambraia de cores, ultima novidade, 22$ um.
Musselina da India, 1$ o covado.
Crepons de cores, 800 rs. o covado.
Preços sem competencia.
Continúa o queima

NAS

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

ANTIGA DO CRESPO

Marques & Lima

Declaração

Declaro, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, que desta data em diante é meu bastante e unico procurador nesta cidade, plenamente autorisado a tratar de qualquer negocio em que seja eu interessado, o negociante Modesto de Moraes Pinheiro; é assim tambem que cessaram todos os poderes por mim outorgados nas procurações que, em differentes épocas, e para diversos fins, passei á firma commercial Leal & Irmãos, e ao commendador Antonio Gomes de Miranda Leal.

Recife, 30 de Maio de 1894.

Henrique Moraes Campello Castro

Compra-se

Uma casa na freguezia da Boa Vista ou Santo Antonio, com 3 ou 4 quartos, corredor independente; quem tiver e quizer vender pode deixar carta neste escriptorio com as iniciaes H. B.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, no 3.º andar do predio n. 42da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario.»

Cavallo de corrida

Vende-se os animaes de corrida, Pyrilampo, Berlim, Estrebe, Conforme, Traquinas e Fronton, á tratar no Caminho Novo n. 106.

Animaes roubados

Foram roubados dous animaes no dia 19 do corrente mez para amanhecer o dia 20 do mesmo. Um burro e um cavallo, ambos castanhos, o burro pequeno e o cavallo de meio, este chotão e o passo curto, aquelle de meio e obra curta.

Foram roubados pelo celebre Eugenio Cesario de Araujo e um companheiro desconhecido.

Ficando os roubos provados, e continuando a formação do processo.

O burro propriedade do tenente José Alves de Mello e o cavallo do tenente coronel Francisco Pereira de Carvalho. Pede-se a qualquer autoridade a captura destes individuos, que vivem irmanados, jogando, furtando e bebendo. Logo que sejam capturados, feita a communicação ao delegado deste municipio.

Cabocinho, 25 de Maio de 1894.

Eduardo José Alves de Mello.

Caixeiro

Precisa se de um menino com ou sem pratica de mercearia; na rua Marquez do Herval numero 73.

Protesto

Previne-se ao publico que não faça transacção com uma letra de 1:000$, que existe em mão de José Lopes Machado, acceita por Manoel G. de Albuquerque e Joaquim E. de Albuquerque, cuja letra o mesmo Sr. Lopes não pode receber nem transmittil-a a outrem, pelo que farei valer os meus direitos.

Recife, 31 de Maio de 1894.

Manoel G. de Albuquerque.
Joaquim E. de Albuquerque.

AVISO

Declaro ao publico e ao commercio que nesta data deixei de ser empregado do trapiche Moutinho.

Recife, 29 de Maio de 1894.

José Baptista Telles.

Oleo de Figado de Bacalhao do DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 53, rua Boileau. — Deposito em *Pernambuco*: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO.

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens** as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com letras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes* em PARIS. Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias

---

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS		HOSTIAS
Lacre	Para envolver em el mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.	*Pães Azymos* *para Pharmacias*
TINTAS PRETAS E DE CORES	TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ	HOSTIAS
Colla liquida á Frio		Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

---

66 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 16 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

Marca de Fabrica

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre a insufficiencia do leite maternal e facilita o desmama. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estomagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitaes, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brazil*; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 14, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.*

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA *Verdadeiro Remedio contra* PRISÃO DE VENTRE HABITUAL	IODURETO DE FERRO E CASCARA Contra ANEMIA e CHLOROSE *Não produzindo a Prisão de Ventre*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS

Em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cia de Drogarias e Productos Chimicos; ...

RÁBAO-IODADO (Preparado EM FRIO)

XAROPE DE **J. BUCI**

O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças doentes os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas do pescoço — Rachitismo — Pallidez — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crostas lacteas, etc.*

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um fluidificante, tambem é depurativo energico.

PARIS, 20, Rue ..., ...

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

..., PARIS.

Declaração

João Alves de Freitas, estabelecido á rua Barão da Victoria n. 69, declara não se entender comsigo e sim com individuo de igual nome, o caso a que se refere a parte policial, publicada no «Diario de Pernambuco» de 27 do corrente.

Recife, 29 de Maio de 1894.

João Alves de Freitas.

Para engommar

Precisa-se de uma ama para engommar e outros serviços domesticos; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do Diario.

Sitio na Barra de Jangada

Vende-se um bem arborisado, denominado Rua do Fogo, na Barra de Jangada, freguezia de Muribeca; á tratar na rua do Paço da Patria numero 39.

As unicas Verdadeiras Pastilhas de

VICHY

são as

PASTILHAS VICHY-ETAT

Vendidas em caixinhas metallicas scelladas

EXIGIR A FIRMA DO ESTADO

ESTAÇÃO DOS BANHOS

15 de Maio — 30 de Setembro.

Depositos em *Pernambuco*: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA

INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS

Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.

PARIS, 28, r. du Temple. - Exigir a firma:

Em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DUM COMPLETO SORTIMENTO DE AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS E MIUDEZAS PARA ACABAR NO CENTRO DA MODA

N. 3—RUA DO CABUGA'—N. 3

A' saber:

Madapolão, algodão, chitas, cretones, nausok, brilhantinas, fustons, brins brancos e de côr, voile, merinó preto e de côr, cachemira, lans, sedas, casemiras de todas as qualidades, flanellas, bramantes, atoalhados, pannos para mesa, guardanapos, bretanhas, toalhas de linho para mesa, esguiões, cobertores, colchas, cortinados de cambraia e crochet, pelerinas, cortes para vestidos, camisas, collarinhos, punhos, gravatas, coberturas, meias, lenços, leques, miudezas, perfumarias, fitas, bicos de seda e algodão brancos e de cor, sombrinhas etc, etc.

Previne-se que a liquidação começa as 8 horas da manhã e acaba as as 5 horas da tarde até concluir se todas as fazendas.

CENTRO DA MODA

N. 3 — RUA DO CABUGA' — N. 3

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rosario ns. 29 e 31

Telephone n. 152

Mano Garcia conhecendo a inadiavel necessidade de que se resentia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despezas, acaba de fundir os antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento com hospedaria denominando-o

Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres viajantes, além de bem preparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e decente hospedaria, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte do grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em seu genero nesta cidade.

Montado com a maxima decencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticamente preparado, onde podem ser realisados banquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE DE Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2 e 4

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura d'este Estado como sejam:

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e Restillações, garantem sua bôa qualidade e funccionamento, o que provam com as diversas que tem montado.

VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

CHLOROSIS Côres Pallidas	ANEMIA	DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — E o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN e Cia, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

MARAVILHA CURATIVA do Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Alliva a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa ...

A Maravilha Curativa é ... e precioso para Dôres Rheumaticas, Sciatica, ... Rijeiras nas Juntas ou Ferozes.

A Maravilha Curativa ... para Esquinencia, Angina, ... inflammados—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é ... como injecção para o Catarrho, a Leucorrhea ou Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, ... Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente em Estrebarias e Cavallariças, para Pisaduras, ... Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos.
Unguento Maravilhoso.
Remedios Syphiliticos.
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys ...

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

122 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Hellp

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Laraugeiras n. 1

Chegaram!

Sementes novas de hortaliças e floresja Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja

Poças Mendes & C.

Obras de Vime

Como sejam:
Cestos para compras
Berços
Balaios para papel
Roupeiros
e lindas cadeiras

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

LICORES, CONSERVAS, VINHOS E TODOS generos de primeira qualidade tudo quanto se póde desejar para uma bôa dispensa, a preços os mais resumidos possivel.

(Não temos competidores

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

Vinho da Serra da Estrella

Em ancoretas e garrafas, superior a todas as outras marcas, proprio para mesa.

Rua Estreita do Rosario (junto da Igreja)

Poças Mendes & C.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades.

Soda water, ginger, ale, limão, laranja curação, abacaxis, granadina, groselha baunilha, hortelã-pimenta, etc. etc.

2-A — CAES DO CAPIBARIBE — 2-A

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 1

MEDALHAS de OURO

nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

MUTILADO

ILEGÍVEL

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produzio na cura do reumathismo, molestias de pelle, escorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e nas differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo paralisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecerdo illustrado publico a mesma aceeitação de que sempre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

Composição
DE
Firmino Candido de Figueiredo
PROPAGADORES
Baptista & Figueiredo
A venda em qualquer Pharmacia.

Rodolpho Antunes & C.ª
67 Rua Duque de Caxias 67
A
Maravilha

FINAS COLCHAS para camas. LINDOS cortinados para cama e janelas, preços sem competencia. Elegantes objectos de biscuit, vidro, terra cotta para toiletes. Grande sortimento de albuns para retratos. Papel de fantasia para cartas. Alem de muitos outros artigos que o bello sexo encontrará sempre na bem conhecida casa de RODOLPHO ANTUNES & C.ª

67—Rua Duque de Caxias—67

Fabrica de moveis a vapor
DE
Silva Fernandes & C.
48—Rua de S. João—48

Promptifica se qualquer encommenda de marcenaria ou carpintoria, com a maior presteza e por preços rasoaveis.

Compra-se madeira de boa qualidade. Aceita-se artistas marcineiros e carapinas) que sejam peritos; e tambem admitte se aprendizes pagando se desde logo algum ordenado.

DEPOSITO
49-Rua Barão da Victoria-49

Cintas hespanholas

Alta novidade para senhoras e homens.
Novo sortimento recebeu a
NOVA ESPERANCA
63 Rua Duque de Caxias 63

VIDRARIA

Bonita collecção de finas taças de porcelana, receberam
PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias

BIJOUTERIAS

Lindos grampos de brilhante do Canadá, chatilaines, pulseiras, meias finas, pedras e muitos outros artigos
NOVA ESPERANCA
63 Rua Duque de Caxias 63

Bolsas de Palha
Um variado sortimento acaba de receber
A BRISA
Conrado Antunes & C.

ENFEITES PARA CABELLOS
Para theatro, casamentos e bailes
Receberão novo sortimento
Conrado, Antunes & C.
A BRISA

CUTELARIA
Tesouras, canivetes e navalhas o que se pode desejar de mais fino receberão
Conrado, Antunes & C.
A' BRISA
Praça da Independencia

Bijouterias
Novo sortimento em alfinetes para gravata, relogios, pulceiras, broches e botões de ouro romano; Recebeu
A BRISA
Conrado, Antunes & C.

Perfumaria
Grande variedade em extractos, tonicos dentefricios, oleos, aguas de toilet, pós de ouro e sabonetes; dos melhores fabricantes de Paris e Londres acabão de receber um importante sortimento.
Conrado Antunes & C
A BRISA

Bicos e rendas, novidades
Receberão
Conrado, Antunes & C.
A BRISA
Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10

Carrinhos de Passeio
Para crianças
Fortes e elegantes acabam de chegar para
Conrado, Antunes & C.
A BRISA
Praça da Independencia

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA
La Gran Via
8 A—Rua da Imperatriz—58 A
DE
Othon Silva & C.

SEZÕES

As sezões, febres intermitentes, palustres, renitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. Rouquayrol
22 — Rua da Cruz — 22

Bichas de Hamburgo
Vende se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua as Larangeiras n. 14

Vaccas de leite
Vendem-se duas vaccas de leite, tourinas e mistiças: na Ponte de Uchoa, sitio da Capella.

Alfaiataria Moderna
18—Rua Larga do Rosario—18
Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes e brins, ultimas novidades de Paris e Londres.
A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.
Os seus proprietarios pedem uma visita no eu estabelecimento
CAMPOS & MAIA

Armação
Vende-se uma excellente armação de amarello, toda envidraçada, dous balcões de volta, propria para fazenda: a tratar na rua do Rangel numero 3.

Attenção
Vende-se uma importante armação de amarelle, envidraçada, nova, com balcão de pedra e escriptorio: quem pretender dirija se ao 1º andar do predio n. 29 da rua da Concordia que achará com quem tratar.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO POVO
19—Rua 1º de Março—19

Este importante estabelecimento continúa a liquidar por preços sem competencia os artigos abaixo mencionados.

Brim pardo com pequeno defeito a 400 rs. o covado.
Linon com bolinhas, lindos padrões a 240 rs. o covado.
Madapolão pelle de ovo, de 12$000 por 10$000 a peça.
Dito famoso para camisas a 10$000.
Dito americano muito largo a 12$000.
Cretones muito largos, lindos padrões a 400 rs. o covado.
Flanellas brancas e de cores para vestidos e para camisas a 400 rs. o covado.
Brim branco n. 6 a 2$200 a vara é linho.
Atoalhado branco e de cores a 3$000 o metro
Cortinados de cambraia bordados a 1$000 o par.
Vistuarios de jersey para meninos todos os preços.
Mantilhas brancas pretas e de cores, a 3$000 uma.
Mosquiteiros americanos brancos e de cor a 15$ e 18$000 um.
Cortinados de cor para janella ultima novidade.
Completo sortimento de fechus para todos os preços.
Esteiras e alcatifa para forro de sala.
Merinó preto duas larguras a 1$200 o covado.
Ceroulas de linho para homem a 36$000 a duzia.
Esplendido sortimento de camisas de flanella com o sem collarinho desde 2$ a 10$000 uma.
Meias francesas para homem, a 12$000 e 14$000 a duzia.
Sedas lisas e lavradas, surrahs e setins todas as cores.
Casemira preta e de cor para roupa de homem a 2$200 reis o covado.
Córtes finos de casemira para calça a 8$000 um.
Camisas para homem dormir.
Ditas para senhora, idem.
Zephiros lisos e com listas a 400 rs. o covado.
Cortes em cartão para vestido a 10$000 é pechincha!
Esplendidos sortimento de bordados por preços baratissimos.
Colxões francezes grandes e pequenos.
Luvas, leques, espartilhos, extractos, lenços, e muitos outros artigos que vendemos por preços baratissimos.

Só na Loja do Povo
19-Rua 1º de Março-19
TELEPHONE 61
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas,
CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo
DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
RECIFE
PERNAMBUCO

Nazareth
Vende-se ou aluga-se
Na cidade de Nazareth, vende-se ou aluga-se um vapor com força de 5 cavallos, uma machina para descaroçar algodão, com 50 serras e uma prensa, tudo em perfeito estado, e bem assim uma casa com os comodos precisos para taes objectos, que acomoda para mais de mil saccos de algodão. A' tratar n'aquella cidade, com João Clementino de Hollanda.

Sampaios
E' assim denominada uma nova marca de magnificos cigarros, fabricados com superiores fumos; na conhecida fabrica Meteoros, de J. B. dos Reis & C. Successores, á rua larga do Rosario n. 30

FANTAZIAS
E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas familias de visitarem o
Congresso das Damas
Carvalho & Almeida
RUA DO CABUGA' n. 8 e 10
Telephone 196

Leques de Gaze e Pennas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Congresso das Damas

Galões e Guarnições
Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o
CONGRESSO DAS DAMAS

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma· Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

Grande sementeira de cafeseiros
Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria. Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1º de Maio em diante, cerca de dous milhões de pés de cafeseiros, cujos preços, tamanhos, qualidades e mais explicações, veja-se o «Jornal do Recife».

Engenho á venda
Vende-se o engenho Martinica, antigo Lagôa do Matto, situado na freguezia da Luz, comarca de S. Lourenço: á tratar com José Maria Carneiro da Cunha, á rua do Appollo n. 28, 1º

VINO DI GALLIPOLI
PARA REFEIÇÕES
VENDE-SE NA ADEGA PORTUGUEZA
RUA DAS LARANGEIRAS N. 4
ENNES BARBOSA, COOPER & C.

Kerosene inexplosivel
NEW ERA OIL
De la fabrica de Johnsmith
New York
Esplosion y combustion instantanea
VENDEM
Fonseca Irmão

WHISKY
Royal Blend marca VIADO
Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente cana para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos maiores armazens de molhados.
Pede Royal Blend marca Viado cujo nome e emblema são registrados p r todo o Brazil.
BROWNS & C.

FOLHETIM 37

O DEDO DE DEUS

POR
XAVIER DE MONTEPIN

QUINTA PARTE
OS ANZOES DE CAMELIA

XVIII
Folhas soltas
(Continuação)

E tornou a sentar-se, accrescentando:

— Dize, minha querida Bertha, que projectos são os teus para esta noite?

Isto foi dito em um tom que significava claramente:

Não fallemos mais nisto, tratemos de outra cousa.

Ouvindo fallar Henrique por semelhante modo, juntou-se á dôr que eu já sentia, um sentimento novo e mais penoso ainda. Sem o saber, sem mesmo querer, martyrisava-me meu marido o coração, e fazia-lhe feridas profundas e sangrentas. Parece que uma facada faz soffrer mais, sendo dada com um modo risonho. O meu coração transbordava e indignou-se. Quasi que me senti suffocada por um soluço. Comtudo, contive-me ainda, consegui dominar-me para responder ao cabo de um instante, com voz cuja agitação febril passou desapercebida para Henrique:

— Não tenho tenção de sahir...

— Logo queres passar a noite em casa?

— Sim, quero.

— Esperas visitas?

— Não espero pessoa alguma.

— Passarás a noite sósinha?

— Isso depende de ti, meu Henrique, murmurei eu com voz baixa e em tom quasi supplicante.

— Como assim?

— Queria pedir-te para que me consagrasses o serão de hoje...

E eu olhava para Henrique com uma expressão que não devia desmentir o que pouco antes se manifestava na minha voz.

Ha dous mezes, se Henrique me visse olhar para elle assim, ajoelhar-se-hia immediatamente a meus pés!

— O que tu queres, minha Bertha, retorquio elle, é muito difficil, para não dizer impossivel...

— Impossivel! repeti eu.

— Quasi.

— Porque?

— Porque tenho de ir aonde seria soberanamente descortez faltar...

Eu senti um baque no coração.

— Com quem é que tens de estar? perguntei eu.

— Com o Renato!

— Outra vez, o Sr. de Savenay! exclamei eu com visivel amargura.

— Ora esta! disse Henrique visivelmente admirado; suppunha que te merecia sympathia!

— A mim!.. Detesto-o!

— Mas porque, não me dizes?

— Desde que se tornou teu companheiro inseparavel, passei eu a não ser nada para ti!

— Nada para mim! murmurou Henrique com uma sorpreza repassada de tristeza, e que eu lhe agradeci no intimo infinitamente. E' impossivel, minha querida Bertha, que estejas convencida do bue dizes!

— Juro-te que não só estou convencida, como soffro cruelmente por esse motivo!

— Será possivel! exclamou meu marido.

— E' possivel, porque é verdadé.

— Mas isso é uma loucura sem nome! Convence-te, filha, que não tens motivo para duvidares do meu coração, que te pertence como d'antes, e que não mudará nunca...

Eu lancei os braços ao pescoço de meu marido e beijei-o, dizendo em voz baixa:

— Pois se tu és para commigo o mesmo que eras d'antes, não te hás de recusar a provar-m'o...

— De que modo?

— Fazendo por mim um sacrificio...

— Mas o que é?

— Não vás ter com o Sr. de Savenay, e passa o serão commigo.

Henrique encrespou de novo as sobrancelhas e eu tive medo. Pareceu-me que o ia ouvir repellir o meu pedido com dureza a que elle me não acostumára. Enganára-me, porém, quasi no mesmo instante voltou-lhe o sorriso aos labios, e respondeu-me graciosamente:

— Pois sim... como quizeres... mas ao menos não has de duvidar do meu coração...

— Nunca!...

— Has de convencer-te, não que lhe occupas nelle o primeiro lugar, mas que és absolutamente senhora delle!

— Será para mim extraordinaria felicidade acredital-o, para que possa ainda duvidar.

Henrique puxou pelo relogio e disse em seguida:

— São sete e meia e ás nove é que devia encontrar-me com Renato... Vou escrever-lhe um bilhetinho, afim de que elle não me espere e mando-lhe pelo criado de quarto ao Café Inglez, onde janta em companhia dos Srs. de Chazelles e d'Audival... e onde eu jantaria tambem, se não houvesse receiado deixar-te só, minha injusta e encantadora tyranna.

— Obrigada, respondi, pegando na mão de meu marido e levando-a aos labios.

Elle retirou a mão vivamente e cingio-me ao coração. Affigurou-se-me então sentir reviver naquelle abraço toda a ventura que julgára perdida.

— Vamos para a sala, disse-me Henrique.

Tomei-lhe o braço e sahimos da sala de jantar. Estava consolada, senti-me quasi alegre. Meu marido cedêra ao primeiro, e eu não duvidava que cederia igualmente ao outro pedido que me propunha fazer-lhe.

Henrique pegou n'um quadrinho de papel e traçou nelle algumas linhas. Depois metteu-o n'um enveloppe, sobrescriptou-o para o Sr. de Savenay, e pôl-o em cima do fogão. Feito isto, sentou-se a meu lado, n'um grande sofá que estava proximo do lume, passou-me o braço em torno da cintura, pousou-me a cabeça no hombro e disse me:

— Agora conversemos.

— Não mandas primeiro ao seu destino o bilhete que escreveste? perguntei-lhe eu.

— Temos muito tempo ainda, respondeu elle; agora está o Baptista a jantar, chamal-o-hemos d'aqui a meia hora.

E smeguida tirou Henrique do bolso uma charuteira.

— Disseste que não estavas em casa para ninguem? perguntou-me elle.

— Disse... e a ordem foi tão rigorosa, que ninguem a transgredirá.

— Olha de frente para mim..e

— Assim?

— Sim... Como me achas?

— Encantadora, como sempre.

— Devo estar muito pallida, porque soffro muito!

— Soffres?

— Sinto-me presa de uma tristeza vaga que debalde intento combater.

— Já sei o que é... disse Henrique, quero ser eu o medico, porque tenho certeza de que serão soberanos remedios as minhas prescripções. Esta doença chama-se enfado.

A tristeza que me acabrunhava no principio desta conversação, assaltou-me novamente; Santo Deus! Henrique não me comprehendia!

— Não é isso... murmurei eu; a minha doença não é enfado, e o remedio que tu queres applicar não é o que eu preciso.

— Como queres então de tratar?

— Não queria continuar a estar em Pariz... disse eu resolutamente.

— Queres deixar Pariz! repetio meu marido, com uma tal expressão de sorpreza, que parecia resultado de não ter entendido bem as palavras que eu pronunciára.

— Sim, respondi eu.

— Para ir para onde, Santo Deus!

— Para Croy.

— Agora?

— Amanhã, se fosse possivel.

— O que! Em Abril?

— Que importa a época

— Quando Pariz é ainda tão brilhante como em pleno inverno!

— E' exactamente para fugir ás festas que eu pretendo retirar-me.

— Isso não é serio, minha querida Bertha.

— Tão sério, que ha muito não penso em outra cousa.

Voltar para Croy immediatamente é o mais ardente dos meus desejos...

E conto com a promessa que ha pouco me fizeste, de olhar como ordens os meus desejos.

Henrique abanou a cabeça.

— Não, disse elle, não, minha querida filha, não contes com isso...

— O que! exclamei eu; recusas?

— Pede outra cousa, mas isso não...

— Mas porque?

— Porque se eu cedesse á phantasia tão irreflectida e tão desarrazoada, como essa, bastariam oito dias, para me quereres mal por te haver obedecido... E terias razão...

— Que é que queres dizer?

— Quero dizer que apenas estivessemos sepultados nas glaciaes solidões de Croy, que apenas ouvissemos sibilar o vento pelos compridos corredores e pelas grandes salas do velho castello, sentirias amargas saudades dos macios tapetes desta casa, dos musicos das orchestras dos bailes, tocando alegres polkas, e dir-me-hias que era necessario que eu fosse mais louco ainda do que tu, para ceder á tua loucura.

— Henrique, juro-te, Henrique, que nunca direi semelhante cousa!

— Imaginas isso?

— Experimenta.

— Não!

— Peço-te eu...

— Uma vez ainda, minha querida Bertha, tudo que tu quizeres, excepto isso.

— Mas eu te peço...

— Não insistas mais... custa-me a resistir-te, e, comtudo, devo fazel-o, e fal-o-hei até ao fim.

— E's cruel, Henrique.

(Continúa).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42

MUTILADO

ILEGÍVEL